



LEI MUNICIPAL N.º 738/2024
DATA DE 24/10/2024

LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

EXERCÍCIO 2025.



Lei Municipal nº 738/2024

- Miraima-CE., 24 de Outubro de 2024.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE MIRAÍMA, PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2025, no montante de **R\$ 89.400.000,00 (oitenta e nove milhões e quatrocentos mil reais)**, e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, compreendendo:

- I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta;
- II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades, fundos e órgãos da administração direta e indireta a ele vinculados.

**Título II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Seção I
Da Receita Total**

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraima – CE
Telefone: 88 36301167 – E-mail: gabinete@miraima.ce.gov.br
CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 / CGF nº 06.920.294-0



Art. 2º. Fica estimada a Receita Orçamentária, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor de **R\$ 89.400.000,00 (oitenta e nove milhões e quatrocentos mil reais).**

Art. 3º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminada na Parte III, em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITA DO TESOURO	
1.1. RECEITAS CORRENTES	81.607.350,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.514.900,00
Contribuições	380.000,00
Receita Patrimonial	188.450,00
Receita de Serviços	500,00
Transferências Correntes	79.103.500,00
Outras receitas Correntes	420.000,00
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	15.565.750,00
Operações de Crédito	10.000.000,00
Transferências de Capital	5.565.750,00
1.3 DEDUÇÕES DE RECEITA	-7.773.100,00
Deduções do FUNDEB	-7.773.100,00
Receitas Correntes – Retif - Fundeb	-7.773.100,00
Transferências Correntes - Retif	-7.773.100,00



TOTAL

89.400.000,00

Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I
Da Despesa Total

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em **R\$ 89.400.000,00 (oitenta e nove milhões e quatrocentos mil reais)**, desdobrada nos seguintes agregados:

I – R\$ 67.583.215,00 (sessenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e quinze reais) do Orçamento Fiscal;

II – R\$ 21.816.785,00 (vinte e um milhões, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e cinco reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 5º. A despesa fixada, à conta de recursos previstos, neste Título, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta o seguinte desdobramento:

Especificação	Valor	%
Câmara Municipal de Miraima	R\$ 1.620.000,00	1,81%
Gabinete do Prefeito	R\$ 672.500,00	0,75%
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 18.308.885,00	20,48%
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	R\$ 3.507.900,00	3,92%
Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 1.760.800,00	1,97%
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	R\$ 21.713.750,00	24,29%
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 31.638.375,00	35,39%



Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 5.622.790,00	6,29%
Secretaria Mun. de Planejamento e Administração	R\$ 1.050.500,00	1,18%
Controladoria Geral do Município	R\$ 195.000,00	0,22%
Secretaria Mun. de Esporte, Cultura e Juventude	R\$ 2.619.000,00	2,93%
Ouvidoria Geral do Município	R\$ 395.500,00	0,44%
Procuradoria Geral do Município	R\$ 117.000,00	0,13%
Reserva de Contingência	R\$ 178.000,00	0,20%
TOTAL	R\$ 89.400.000,00	100,00%

Capítulo III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º - Ficam o Poder Executivo e Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I - até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – para incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;



Parágrafo Único. As alterações dos atributos do crédito orçamentário, constantes na Lei Orçamentária Anual – LOA, tais como, fonte e destinação de recursos não são caracterizadas como créditos adicionais por não alterarem o valor das dotações.

Capítulo IV

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na Constituição Federal e observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), podendo oferecer, em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contra garantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização desses financiamentos.

Art. 9º. O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.

Art. 10. Ficam incorporados ao Plano Plurianual 2022-2025, as alterações dos títulos descritores dos Programas e Ações, assim como as novas Ações Orçamentárias criadas nesta Lei.

Art. 11. Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, os valores de receitas, despesas, resultado primário e nominal.



Art. 12. Através de Decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação do Orçamento, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE., aos 24 de outubro de 2024.


ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Mirai ma
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇ ES

F O N T E S		F U N Ç � E S	
Receitas Correntes	81.607.350,00		
Impostos, taxas e contribui�es de melho	1.514.900,00	Legislativa	1.620.000,00
Contribui�es	380.000,00	Administra�o	2.430.500,00
Receita Patrimonial	188.450,00	Assist�ncia Social	3.507.900,00
Receita de Servi�os	500,00	Sa�de	18.308.885,00
Transfer�ncias Correntes	79.103.500,00	Educa�o	31.663.375,00
Outras Receitas Correntes	420.000,00	Cultura	437.000,00
Receitas de Capital	15.565.750,00	Urbanismo	18.805.000,00
Opera�es de Cr�dito	10.000.000,00	Habitac�o	70.000,00
Transfer�ncias de Capital	5.565.750,00	Saneamento	35.750,00
Dedu�es de Receita	-7.773.100,00	Gest�o Ambiental	1.493.000,00
Dedu�es do FUNDEB	-7.773.100,00	Agricultura	1.398.800,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-7.773.100,00	Energia	435.000,00
Transfer�ncias Correntes - retif. -	-7.773.100,00	Transporte	1.212.000,00
		Desporto e Lazer	2.182.000,00
		Encargos Especiais	5.622.790,00
		Reserva de Conting�ncia	178.000,00
TOTAL GERAL	89.400.000,00	TOTAL GERAL	89.400.000,00

Q

Governo Municipal de Miraima
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	81.607.350,00		
Impostos, taxas e contribuições de melho	1.514.900,00	Camara Municipal de Miraima	1.620.000,00
Contribuições	380.000,00	Gabinete do Prefeito	672.500,00
Receita Patrimonial	188.450,00	Secretaria Municipal de Saude	18.308.885,00
Receita de Serviços	500,00	Secretaria do Trabalho e Ass. Social	3.507.900,00
Transferências Correntes	79.103.500,00	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	1.760.800,00
Outras Receitas Correntes	420.000,00	Sec. de Infraestrutura e Serv. Públicos	21.713.750,00
Receitas de Capital	15.565.750,00	Sec. Municipal de Educação	31.638.375,00
Operações de Crédito	10.000.000,00	Secretaria Municipal de Finanças	5.622.790,00
Transferências de Capital	5.565.750,00	Sec. Munic. de Planejamento Administração	1.050.500,00
Deduções de Receita	-7.773.100,00	Controladoria Geral do Município	195.000,00
Deduções do FUNDEB	-7.773.100,00	Sec. Munic. Esporte, Cultura e Juventude	2.619.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-7.773.100,00	Ouvidoria Geral do Município	395.500,00
Transferências Correntes - retif. -	-7.773.100,00	Procuradoria Geral do Município	117.000,00
		Reserva de Contingência(*)	178.000,00
TOTAL GERAL	89.400.000,00	TOTAL GERAL	89.400.000,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de	1.514.900,00	Pessoal e encargos sociais	36.662.385,00
Contribuições	380.000,00	Juros e encargos da dívida	50.000,00
Receita Patrimonial	188.450,00	Outras despesas correntes	28.636.765,00
Receita de Serviços	500,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	8.485.100,00
Transferências Correntes	79.103.500,00		
Outras Receitas Correntes	420.000,00	T O T A L	73.834.250,00
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB		Despesas de capital	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Investimentos	20.302.850,00
Transferências Correntes	-7.773.100,00	Inversões financeiras	20.000,00
T O T A L	73.834.250,00	Amortização da dívida	3.550.000,00
		SUPERÁVIT	178.000,00
		T O T A L	24.050.850,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	8.485.100,00		
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	10.000.000,00		
Transferências de Capital	5.565.750,00		
T O T A L	24.050.850,00		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	73.834.250,00	DESPESAS CORRENTES.....	65.349.150,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	15.565.750,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	23.872.850,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	178.000,00
TOTAL.....	89.400.000,00	TOTAL.....	89.400.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
001.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				81.607.350,00
001.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			1.514.900,00	
001.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.500.400,00		
001.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio		20.400,00		
001.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	1500000000 1500100100 1500100200	14.400,00		
001.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Princ.	1500000000 1500100100 1500100200	6.000,00		
001.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Div.at	1500000000 1500100100 1500100200	7.000,00		
001.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Mj.d.a		1.400,00		
001.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000 1500100100 1500100200	6.000,00		
001.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.		6.000,00		
001.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		1.080.000,00		
001.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.080.000,00		
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1500000000 1500100100 1500100200	900.000,00		
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		900.000,00		
001.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos	1500000000 1500100100 1500100200	180.000,00		
001.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos - Princ.		180.000,00		
001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		400.000,00		
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		400.000,00		
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1500000000 1500100100 1500100200	400.000,00		
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.		400.000,00		

- continua -

P

- continuacão -				
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		14.500,00	
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		12.500,00	
001.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1899000002	12.000,00	
001.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		12.000,00	
001.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1500000000	500,00	
001.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		500,00	
001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		2.000,00	
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1500000000	2.000,00	
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		2.000,00	
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			380.000,00
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		380.000,00	
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		380.000,00	
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	380.000,00	
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.		380.000,00	
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			188.450,00
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		188.450,00	
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		188.450,00	
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		188.450,00	
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		188.450,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	1540000000 1540107000	50.000,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1500000000 1501000000	50.000,00	
001.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal		138.450,00	
001.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			500,00
001.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		500,00	
001.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		500,00	
001.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1500000000	500,00	
001.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal		500,00	
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			79.103.500,00
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		58.521.500,00	
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		32.905.500,00	
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		32.900.000,00	
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	30.300.000,00	
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		30.300.000,00	

- continua -

P

- continuacão -			
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	1500000000 1500100100	2.600.000,00
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal		2.600.000,00
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	5.500,00
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		5.500,00
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		496.000,00
001.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	1708000000	16.000,00
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.		16.000,00
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		480.000,00
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1720000000	480.000,00
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		480.000,00
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		9.972.000,00
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção		9.972.000,00
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		6.600.000,00
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.		6.600.000,00
001.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1600000000	1.800.000,00
001.7.1.3.50.1.1.10.05.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ		1.800.000,00
001.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	1600000000	4.800.000,00
001.7.1.3.50.1.1.90.05.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal		4.800.000,00
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		1.500.000,00
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.		1.500.000,00
001.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	1600000000	1.500.000,00
001.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade Teto Financeiro - Princ.	1600000000	500.000,00
001.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.		1.000.000,00
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1600000000	192.000,00
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.		192.000,00

- continua -

P

- continuação -			
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1600000000	1.680.000,00
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal		1.680.000,00
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	1550000000	1.994.000,00
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		1.200.000,00
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		1.200.000,00
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	1552000000	520.000,00
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal		520.000,00
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	1553000000	174.000,00
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal		174.000,00
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1569000000	100.000,00
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal		100.000,00
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		12.200.000,00
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	1542000000	6.800.000,00
		1542107000	
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.		6.800.000,00
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	1541000000	5.400.000,00
		1541107000	
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.		5.400.000,00
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		416.000,00
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		416.000,00
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1660000000	416.000,00
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	174.000,00
001.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	40.000,00
001.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	1660000000	120.000,00
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		82.000,00
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		538.000,00
001.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	1706000000	200.000,00
001.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal		200.000,00
001.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	1500000000	13.000,00
001.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.		13.000,00

- continua -

P

- continuação -		
001.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan de Fomento à Cult	1719000000 125.000,00
001.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan de Fomento à Cult - Princ.	125.000,00
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	200.000,00
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	200.000,00
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	200.000,00
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	8.582.000,00
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal	8.582.000,00
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1500000000 8.200.000,00 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.200.000,00
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	340.000,00
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	340.000,00
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000,00
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.000,00
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	1750000000 22.000,00
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	22.000,00
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	12.000.000,00
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	12.000.000,00
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	1540000000 12.000.000,00 1540107000
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB Principal	12.000.000,00
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	420.000,00
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	420.000,00
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	420.000,00
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	420.000,00
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	420.000,00
		420.000,00

- continua -

P

- continuac		o -		
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			15.565.750,00
002.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		10.000.000,00	
002.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Inter		10.000.000,00	
002.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		10.000.000,00	
002.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1754000000	10.000.000,00	
002.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal		10.000.000,00	
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		5.565.750,00	
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		3.565.750,00	
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de suas Entidades		3.365.750,00	
002.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União	1700000000	3.365.750,00	
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União - Principal		3.365.750,00	
002.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		200.000,00	
002.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	1706000000	200.000,00	
002.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal		200.000,00	
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.000.000,00	
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		2.000.000,00	
002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	1701000000	2.000.000,00	
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF - Princ.		2.000.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			-7.773.100,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-7.773.100,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-7.773.100,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-6.061.100,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-6.061.100,00	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		-6.060.000,00	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		-6.060.000,00	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1540000000	-6.060.000,00	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1540107000	-6.060.000,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-1.100,00	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	1540000000	-1.100,00	
		1540107000		

- continua -

Q

- continuação -		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-1.712.000,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal	-1.712.000,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1540000000 1540107000 -1.640.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.640.000,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1540000000 1540107000 -68.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-68.000,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1540000000 1540107000 -4.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-4.000,00

TOTAL DA RECEITA | 89.400.000,00

R

Governo Municipal de Miraima
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissivo Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissivo Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	

- continua -

- continuação -

Código	Especificação	Legislação
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banç.de Recur. N.º Vinculados - Principal	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.10.05.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.90.05.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo -	
		Princ.
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	
		Princ.
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	
		Principal
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	
		Principal
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	
		Principal
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	
		FUNDEB
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT -	
		Princ.
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF -	
		Princ.
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	
		Principal
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	
		- Princ.
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult -	
		Princ.
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, J 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	

- continua -

P

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Q

00 Camara Municipal de Miraima

Legislação.: LEI Nº 387/2011

Atribuições: Compete a Câmara Municipal Legislar com a sanção do Prefeito municipal, sobre as matérias de competência do Município e tributos Municipais, bem como autorizar isenções e anistias fiscais e a remissão de dívidas. Votar o Orçamento Anual e Plurianual de Investimentos e autorizar a abertura de Créditos Suplementares e Especiais. Deliberar sobre a obtenção e concessão de empréstimos e operações de Créditos, bem como a forma e os meios de pagamento, autorizar a concessão de auxílios e subvenções de serviços públicos, de direito real, concessão administrativa de uso de bens municipais, a alienação de bens Imóveis. Criar, alterar e extinguir cargos públicos e fixar os respectivos vencimentos, inclusive os dos serviços da Câmara. Autorizar com entidades públicas ou particulares o consórcio com outros Municípios.

01 Gabinete do Prefeito

Legislação.: LEI Nº 387/2011

Atribuições: Compete ao Gabinete do Prefeito proporcionar assessoramento administrativo à realização dos seus objetivos e metas. Atender as autoridades e o povo em geral, ouvindo suas pretensões, encaminhando os pedidos e reivindicações do povo à apreciação do Prefeito. Promover a Supervisão e Coordenação Política Administrativa do Município; dar assistência técnica jurídica ao Prefeito Municipal e toda a administração direta no que diz respeito ao direito, orientando-os na elaboração de projetos de Lei, Decretos, Resoluções, Portarias e demais atos de cunho jurídico. Funciona como órgão oficial de relações públicas da Prefeitura.

04 Secretaria Municipal de Saude

Legislação.: LEI Nº 387/2011

Atribuições: É o órgão incumbido de propugnar o desenvolvimento social do Município, em seus aspectos de saúde competindo-lhe, elaborar, executar e coordenar programas de medicina preventiva dar orientação geral e específica ao pessoal da área de saúde do Município promover e/ou executar cursos de treinamento para o pessoal do sistema Municipal de Saúde orientar os serviços de atendimento médico odontológico, manter, supervisionar e acompanhar as atividades das unidades de saúde municipais supervisionar atividades ligadas a fiscalização sanitária, de conformidade com a legislação em vigor.

05 Secretaria do Trabalho e Ass. Social

Legislação.: LEI Nº 579/2017

Atribuições: Compete a Secretaria de Trabalho e Ação Social, o desenvolvimento da política de Assistência Social aos menos favorecidos da sorte, através dos Centros Sociais Urbanos, de programas comunitários de assistência ao menor e ao idoso, propiciar o treinamento de mão-de-obra nos setores primário e secundário criando, na medida do possível, no seio da comunidade o espírito de fraternidade e solidariedade humana.

06 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

Legislaç o.: LEI N  387/2011

Atribuiç es: Tratar de a es vinculadas ao defesa do meio ambiente, preservaç o, conservaç o, incrementaç o nas a es de agricultura, pesca, avicultura e incentivo a produç o agr cola.-

07 Sec. de Infraestrutura e Serv.Publicos

Legisla o.: LEI N  579/2017

Atribui es: A Secretaria de Infra-Estrutura e Servi os P blicos   o  rgo incubido de planejar as constru es, as reformas e adapta es dos pr prios municipais; observar a aplica o das diretrizes estabelecidas do Plano Diretor da Cidade, bem como o C digo de Posturas Municipais, fiscalizando a aplica o das normas, usando o poder de pol cia que faculta a legisla o em vigor. Tem a finalidade de planejar, executar e fiscalizar as atividades de limpeza p blica, ilumina o p blica, abastecimento, administra o de mercados, feiras e matadouros, chafarizes, lavanderias, assist ncia a agricultores e pecuaristas, bem como assistindo na medida do poss vel, as atividades de comunica o e outras ligadas ao setor.

10 Sec. Municipal de Educação

Legislação.: LEI Nº 647/2021

Atribuições: A Secretaria Municipal de Educação, compete: I - Manter a rede municipal de ensino de acordo as necessidades dos estudantes da zona urbana e rural, promovendo programas de curso supletivo, alfabetização de adultos, como forma de erradicar o analfabetismo e cursos profissionalizantes visando capacitar a juventude do município para o mercado de trabalho; II - Elaborar o calendário escolar da rede municipal de ensino; III - Desenvolver programa de orientação pedagógica, objetivando o aperfeiçoamento dos professores, dos técnicos em educação, buscando a otimização e a eficiência do ensino público municipal; IV - Realizar anualmente o levantamento da população em idade escolar, promover a competente matrícula e manter o cadastro da população escolar matriculada e não matriculadas; V - Coordenar a distribuição de material escolar e, bem como dos alimentos do programa de alimentação escolar para as escolas da rede municipal de ensino; VI - Zelar pela perfeita aplicação dos recursos oriundo do FUNDEB;

11 Secretaria Municipal de Finanças

Legislação.: Lei nº 647/2021

Atribuições: I - Supervisionar, acompanhar e controlar os serviços de contabilidade pública, manter em dia os registros e o controle do sistema econômico financeiro do Governo Municipal, bem como coordenar as atividades de tesouraria; II - Promover o cadastro, lançamento e arrecadação dos tributos municipais, bem como manter a sua fiscalização para o fiel cumprimento, respeitadas as normas constitucionais vigentes; III - Acompanhar, coordenar e controlar a execução orçamentária, financeira e patrimonial; IV - Atender e zelar pelo fiel cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;

12 Sec. Munic.de Planejamento Administração

Legislação.: Lei nº 647/2021

Atribuições: I - Coordenar em nível administrativo, a nomeação e exoneração de pessoal, controlando o quadro dos efetivos e não efetivos, além de outros relacionados ao departamento de recursos humanos da Prefeitura Municipal; II - Assessorar o Prefeito em reuniões como dirigentes de órgãos estaduais e federais, como também manter o sistema de informações administrativas da municipalidade; III - Coordenar as ações de descentralização administrativas, através dos diretores e chefes administrativos; IV - Exercer com auxílio da Controladoria Geral, o controle interno da Prefeitura Municipal; V - Coordenar as atividades relacionadas com a Comissão Permanente de Licitação do Município, zelando pela lisura das concorrências e contratação de serviços e materiais; VI - Fiscalizar e promover a tomada de contas dos agentes e órgãos da Administração Pública Municipal encarregada de arrecadação ou da aplicação de recurso sob as suas áreas de competência; VII - Planejar, organizar e coordenar as atividades de turismo, comércio e indústria voltadas para o desenvolvimento econômico do Município executadas na Prefeitura Municipal; VIII - Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades relativas ao sistema administrativo, como um todo; IX - Assessorar o Prefeito Municipal nas atividades de planejamento, orçamento, pessoal e administrativo geral das auxiliares nos assuntos de sua competência; X - Estabelecer as políticas e coordenar a execução dos sistemas de pessoal, material, patrimônio e de otimização administrativa; XI - Assessorar o Prefeito Municipal nas atividades de comunicação, tecnologia da informação, projetos, programas, convênios e prestação de contas; XII - Coordenar discussões sobre o Orçamento Participativo, potencializado do exercício da cidadania; XIII - Supervisionar e controlar a frota do Município sob sua competência, mantendo os veículos em bom estado de conservação e funcionamento; XV - Desempenhar outras atividades que lhe forem confiadas pelo Prefeito Municipal;

13 Controladoria Geral do Município

Legislação.: Lei nº 579/2017

Atribuições: A Controladoria é um órgão diretamente com competência de estabelecer Leis Específicas para o Desenvolvimento das Atividades de Controle Interno e Geral do Município-CGM, inerentes ao controle dos bens e serviços a serem prestados em favor do Município.

14 Sec. Munic. Esporte, Cultura e Juventude

Legislação.: Lei nº 647/2021

Atribuições: I - Apoio as manifestações esportivas, artísticas, culturais, folclóricas e históricas dos municípios; II - Estimular, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de incentivo a cultura, esporte e juventude; III - Planejar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de incentivo a cultura, esporte e juventude; IV - Conduzir uma política cultural do município, tanto no que se referem aos bens culturais materiais como também os bens culturais imateriais; V - Promover a cultura e o esporte com fator de desenvolvimento social; VI - Implementar políticas públicas voltadas para a valorização e integração do jovem no meio social e econômico; VII - Implementar de uma política municipal de incentivo da Juventude e, principalmente ao adolescente, respeitando o seu estado psíquico e físico. VIII - Promover cursos de capacitação profissional, visando a geração de emprego e renda para os jovens. IX - Conduzir uma política, no âmbito da zona urbana e rural, para tirar os jovens da droga e da ociosidade. X - Prestar assessoramento ao Chefe do Executivo Municipal sobre os assuntos da pasta, inclusive desempenhando outras atividades atribuídas pelo Prefeito Municipal.

15 Ouvidoria Geral do Município

Legislação.: Lei nº 647/2021

Atribuições: I - Exercer a coordenação geral das atividades inerentes à Ouvidoria do Município, promover a articulação entre a sociedade e as ações governamentais em consonância com a política de Ouvidoria do Município. II - Realizar atendimento ao cidadão identificando as atividades ou serviços reclamados; III - Prestar serviços de atendimento à coletividade, inclusive com a instauração de procedimentos preliminares à apuração da regularidade e da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos-usuários dos serviços públicos Municipais. IV - Apurar reclamações ou denúncias, realizando inspeções e investigações, podendo os resultados contribuir na formulação de propostas de modificações de lei, bem como em sugestões de medidas disciplinares, administrativas ou judicial, por parte dos órgãos competentes; V - Execer outras atribuições correlatas necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

16 Procuradoria Geral do Município

Legislação.: LEI nº 647/2021

Atribuições: I - Exercer a coordenação geral das atividades inerentes à Ouvidoria do Município, promover a articulação entre a sociedade e as ações governamentais em consonância com a política de Ouvidoria do Município. II - Realizar atendimento ao cidadão identificando as atividades ou serviços reclamados III - Prestar serviços de atendimento à coletividade, inclusive com a instauração de procedimentos preliminares à apuração da regularidade e da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos-usuários dos serviços públicos Municipais. IV - Apurar reclamações ou denúncias, realizando inspeções e investigações, podendo os resultados contribuir na formulação de propostas de modificações de lei, bem como em sugestões de medidas disciplinares, administrativas ou judicial, por parte dos órgãos competentes V - Execer outras atribuições correlatas necessárias ao cumprimento de suas finalidades.



99 Reserva de Contigência(*)

Legislação.: LEI Nº 387/2011

Atribuições: a Reserva de Contingência cuja forma de utilização e montante, calculados com base na Receita Corrente Líquida, é destinados, em princípio, ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais e imprevistos.

Governo Municipal de Miraima
 Câmara Municipal de Miraima
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO.....: 00 Câmara Municipal de Miraima PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0000 Câmara Municipal de Miraima DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	70.000,00	1.550.000,00	1.620.000,00
01 031	Ação Legislativa	70.000,00	1.550.000,00	1.620.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	70.000,00	1.550.000,00	1.620.000,00
01 031 0001 1.001	Modernização, Reforma e Ampliação do Préd Poder Legislativo	70.000,00		70.000,00
	Ampliação e Reforma do Prédio Sede do Poder Legislativo			
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder legis lativo ASSEGURAR A CAMARA MUNICIPAL O EXERCICIO PLENO DE SUAS FUNCOES LEGISLATIVA E FISCALIZADORA BEM COMO DE INCENTIVO A PARTICIPACAO POPULAR		1.540.000,00	1.540.000,00
01 031 0001 2.002	Incentivo ao Programa Vereador Mirim Fomentar Ações de Incentivo ao ingresso de Jovens e Adolescentes participar do Programa Vereador Mirim, buscando se inteirar dos acontecimento e ingressar na Vida Pública desde cedo, buscando uma visao aprimorada no Desenvolvimento das Atribuições Legislativas do Municipio de Miraima-CE.		10.000,00	10.000,00
TOTAL		70.000,00	1.550.000,00	1.620.000,00

Governo Municipal de Miraima
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO.....: 01 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	471.000,00	471.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	471.000,00	471.000,00
04 122 0014	Administração Geral	0,00	471.000,00	471.000,00
04 122 0014 2.003	Funcionamento do Gabinete do Prefeito FAZER FUNCIONAR O GABINETE DO PREFEITO PROCURANDO AGILIZAR OS CANAIS DE COMUNICACAO ENTRE OS PODERES E A POPULACAO DO MUNICIPIO, GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA JURIDICA, MANTER A JUNTA DE SERVICO MILITAR E A SEGURANCA PUBLICA		417.000,00	417.000,00
04 122 0014 2.004	Contribuição para Entidades Associativas CONCEDER CONTRIBUICAO PARA ENTIDADES ASSOCIATIVAS VISANDO A MANUTENCAO DE CONTRAPRESTACAO DE SERVICOS PARA O MUNICIPIO		9.000,00	9.000,00
04 122 0014 2.005	Divulgação e Promoção do Município Divulgação e Promoção do Município		20.000,00	20.000,00
04 122 0014 2.006	Manutenção do Fórum da Comarca de Miraima MANUTENCAO DO FORUM DA COMARCA DE MIRAIMA		12.000,00	12.000,00
04 122 0014 2.007	Manutenção da Delegacia de Polícia local CONTRIBUIR PARA O FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLICIA LOCAL VISANDO OFERECER ATENDIMENTO DE SEGURANCA NA SEDE E NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO		13.000,00	13.000,00
TOTAL		0,00	471.000,00	471.000,00

P

Governo Municipal de Miraima
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO.....: 01 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0103 Gabinete do Vice-Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	201.500,00	201.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	201.500,00	201.500,00
04 122 0014	Administração Geral	0,00	201.500,00	201.500,00
04 122 0014 2.008	Funcionamento do Gabinete do Vice-Prefeito		201.500,00	201.500,00
	Funcionamento do Gabinete do Vice-Prefeito.			
TOTAL		0,00	201.500,00	201.500,00

P

Governo Municipal de Miraima
 Fundo Municipal de Agricultura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ORÇÃO.....: 06 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente DE TRABALHO

CDRIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	101.000,00	1.267.500,00	1.368.500,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.242.500,00	1.242.500,00
20 122 0014	Administração Geral	0,00	1.242.500,00	1.242.500,00
20 122 0014 2.039	Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		1.242.500,00	1.242.500,00
	Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			
20 606	Extensão Rural	0,00	25.000,00	25.000,00
20 606 0022	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	25.000,00	25.000,00
20 606 0022 2.040	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista		25.000,00	25.000,00
	FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIA.			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	101.000,00	0,00	101.000,00
20 608 0022	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	101.000,00	0,00	101.000,00
20 608 0022 1.007	Implantação de Casas de Farinha	101.000,00		101.000,00
	IMPLANTACAO DE CASAS DE FARINHAS			
TOTAL		101.000,00	1.267.500,00	1.368.500,00

Governo Municipal de Miraíma
 Fundo Municipal de Agricultura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Anexo V
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO.....: 06 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Agricultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	0,00	30.300,00	30.300,00
20 122	Administração Geral	0,00	30.300,00	30.300,00
20 122 0014	Administração Geral	0,00	30.300,00	30.300,00
20 122 0014 2.041	Manter as Atividades do Fundo Municipal de Agricultura		30.300,00	30.300,00
	Manter as atividades administrativas do fundo municipal de agricultura			
TOTAL		0,00	30.300,00	30.300,00

Handwritten mark

Governo Municipal de Miraima
 Fundo Municipal do Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Anexo V
 Em R\$ 1,00

ARGUMENTO.....: 06 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	25.000,00	25.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	25.000,00	25.000,00
12 365 0050	Educação	0,00	25.000,00	25.000,00
12 365 0050 2.042	Educação Ambiental		25.000,00	25.000,00
	Educação Ambiental			
18	Gestão Ambiental	0,00	337.000,00	337.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	337.000,00	337.000,00
18 122 0014	Administração Geral	0,00	337.000,00	337.000,00
18 122 0014 2.043	Manter as Atividades Adm do Fundo Municipal do Meio Ambiente		27.000,00	27.000,00
	Manter as atividades administrativas do fundo municipal do meio ambiente			
18 122 0014 2.044	Manejo do Resíduo Sólido do Litoral Oeste e MANEJO DO RESIDUO SÓLIDO DO LITORAL OESTE		310.000,00	310.000,00
TOTAL		0,00	362.000,00	362.000,00

Governo Municipal de Miraima
 Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO.....: 07 Sec. de Infraestrutura e Serv. Públicos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. de Infra-Estrutura e Ser. Públicos

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	12.131.000,00	6.674.000,00	18.805.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	8.860.000,00	4.789.000,00	13.649.000,00
15 451 0014	Administração Geral	0,00	4.197.000,00	4.197.000,00
15 451 0014 2.045	Funcionamento da Secretaria de Infra Estrutura e Recursos Hídricos		4.197.000,00	4.197.000,00
	Funcionamento e manutenção da Secretaria de Infra Estrutura e Recursos Hídricos			
15 451 0032	Vias e Logradouros Urbanos	4.810.000,00	592.000,00	5.402.000,00
15 451 0032 1.008	Pavimentação e Melhorias de Vias e Logradouros Públicos na sede e distritos	3.530.000,00		3.530.000,00
	Pavimentação e Melhorias de Vias e Logradouros Públicos na sede e nos distritos.			
15 451 0032 1.009	Construção e Reforma de Praças e Áreas de Lazer	1.265.000,00		1.265.000,00
	CONSTRUIR E RECUPERAR PRACAS E ÁREAS DE LAZER, VISANDO PROPORCIONAR MAIS CONFORTO E SEGURANCA DA POPULACAO.			
15 451 0032 1.010	Construção, Ampliação e Reforma de Vias e Logradouros Públicos	15.000,00		15.000,00
	Construção, Ampliação e reforma de Vias e Logradouros publicos			
15 451 0032 2.046	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública		592.000,00	592.000,00
	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA			
15 451 0036	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	15.000,00	0,00	15.000,00
15 451 0036 1.011	Construção, Ampliação e Reforma de Sistema de Drenagem Pluvial	15.000,00		15.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Sistema de drenagem pluvial			
15 451 0044	Infraestrutura Urbana	4.035.000,00	0,00	4.035.000,00
15 451 0044 1.012	Implantação de Usina Fotovoltaica	2.020.000,00		2.020.000,00
	Implantação de Usina Fotovoltaica			
15 451 0044 1.013	Implantação de Ações de Sustentabilidade	2.015.000,00		2.015.000,00
	Acessibilidade e Sinalização			
	Implantação de Ações de Sustentabilidade, Acessibilidade e Sinalização.			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.885.000,00	1.885.000,00
15 452 0032	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	1.885.000,00	1.885.000,00
15 452 0032 2.047	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		1.885.000,00	1.885.000,00
	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos			
15 607	Irrigação	30.000,00	0,00	30.000,00
15 607 0036	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	30.000,00	0,00	30.000,00
15 607 0036 1.014	Construção e Instalação de Chafarizes e Poços Profundos.	30.000,00		30.000,00

- continua -

- continuação -

	Construir e instalar chafarizes e poços profundos na sede e na zona rural do município para melhorar o abastecimento de água potável.			
15 782	Transporte Rodoviário	3.241.000,00	0,00	3.241.000,00
15 782 0032	Vias e Logradouros Urbanos	3.241.000,00	0,00	3.241.000,00
15 782 0032 1.015	Construção, Ampliação, Recuperação e Manutenção de Pavimentação Asfáltica	2.056.000,00		2.056.000,00
	Construção, Ampliação, Recuperação e Manutenção de Pavimentação Asfáltica no Município de Miraima-Ceará.			
15 782 0032 1.016	Revitalização, Jardinagem e paisagismo de Espaços Públicos	1.185.000,00		1.185.000,00
	Revitalização, jardinagem e Paisagismo de espaços públicos.			
16	Habitação	70.000,00	0,00	70.000,00
16 482	Habitação Urbana	70.000,00	0,00	70.000,00
16 482 0034	Habitação	70.000,00	0,00	70.000,00
16 482 0034 1.017	Construção de Casas Populares	70.000,00		70.000,00
	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES PARA A POPULACAO DEVIDAMENTE CADASTRADA QUE NAO DISPOE DE MORADIA OU RESIDE EM CONDICoes SUB HUMANA.			
17	Saneamento	35.750,00	0,00	35.750,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	35.750,00	0,00	35.750,00
17 512 0038	Sistema de Esgoto na Zona Urbana	35.750,00	0,00	35.750,00
17 512 0038 1.018	Implantação da Rede de Saneamento Básico no Município	35.750,00		35.750,00
	ATENDER A POPULACAO URBANA COM SANEAMENTO BASICO			
18	Gestão Ambiental	1.125.000,00	31.000,00	1.156.000,00
18 511	Saneamento Básico Rural	0,00	6.000,00	6.000,00
18 511 0036	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	0,00	6.000,00	6.000,00
18 511 0036 2.048	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'água		6.000,00	6.000,00
	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'água			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	25.000,00	25.000,00
18 541 0032	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	25.000,00	25.000,00
18 541 0032 2.049	Manutenção do Aterro Sanitário do Município		25.000,00	25.000,00
	Manutenção do Aterro Sanitário do município			
18 542	Controle Ambiental	65.000,00	0,00	65.000,00
18 542 0039	Saneamento Básico	65.000,00	0,00	65.000,00
18 542 0039 1.019	Implantação do Aterro Sanitário Municipal	65.000,00		65.000,00
	Implantação do Aterro Sanitário Municipal			
18 544	Recursos Hídricos	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
18 544 0037	Abastecimento D'água na Zona Rural	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
18 544 0037 1.020	Construção e Ampliação da Rede de Abastecimento D'água	1.060.000,00		1.060.000,00
	VIABILIZAR O ACESSO DA POPULACAO A AGUA POTAVEL			
25	Energia	435.000,00	0,00	435.000,00
25 752	Energia Elétrica	435.000,00	0,00	435.000,00
25 752 0003	Iluminação Pública	435.000,00	0,00	435.000,00
25 752 0003 1.021	Implantação, Construção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Município	435.000,00		435.000,00

- continua -

- continuação -

	Implantação, Construção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública na Via de Acesso a entrada da Cidade, localidades e distritos do Município de Miraima-Ceará.			
26	Transporte	1.212.000,00	0,00	1.212.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.212.000,00	0,00	1.212.000,00
26 782 0041	Estradas Vicinais	1.212.000,00	0,00	1.212.000,00
26 782 0041 1.022	Construção, Ampliação e Recuperação da Malha Rodoviária no Município	1.100.000,00		1.100.000,00
	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS PARA MELHORAR O ACESSO DE VEICULOS E ANIMAIS.			
26 782 0041 1.023	Construção de Bueiros, Pontes e Passagens Molhadas VIABILIZAR A SEGURANCA DE TRAFEGO NAS RODOVIAS MUNICIPAIS, POSSIBILITANDO O ESCOAMENTO DA PRODUCAO	112.000,00		112.000,00

TOTAL | 15.008.750,00 | 6.705.000,00 | 21.713.750,00

P

Governo Municipal de Miraima
 Secretaria Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO.....: 10 Sec. Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	363.000,00	6.298.375,00	6.661.375,00
12 122	Administração Geral	0,00	4.146.375,00	4.146.375,00
12 122 0014	Administração Geral	0,00	4.146.375,00	4.146.375,00
12 122 0014 2.050	Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.		4.047.375,00	4.047.375,00
12 122 0014 2.051	Apoio a projeto de Inclusão de Educandos com Necessidades Especiais Apoio a projeto de Inclusão de Educandos, com Necessidades Especiais.		99.000,00	99.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	820.000,00	820.000,00
12 306 0025	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	0,00	820.000,00	820.000,00
12 306 0025 2.052	Coordenação do Programa Nacional de Merenda Escolar. Coordenação do Programa Nacional de Merenda Escolar.		820.000,00	820.000,00
12 361	Ensino Fundamental	46.000,00	822.000,00	868.000,00
12 361 0010	Ensino Fundamental	46.000,00	822.000,00	868.000,00
12 361 0010 1.024	Construção, Ampliação e Recuperação de Quadras Poliesportiva Construção, Ampliação e Recuperação de Quadras Poliesportiva.	46.000,00		46.000,00
12 361 0010 2.053	Coordenação do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Coordenação do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE.		816.000,00	816.000,00
12 361 0010 2.054	Coordenação do Programa Brasil Alfabetização - PBA. Coordenação do Programa Brasil Alfabetização - PBA.		6.000,00	6.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	505.000,00	505.000,00
12 362 0014	Administração Geral	0,00	505.000,00	505.000,00
12 362 0014 2.055	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio. Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio.		505.000,00	505.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	5.000,00	5.000,00
12 364 0014	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
12 364 0014 2.056	Incentivo ao Ensino Superior. Incentivo ao Ensino Superior.		5.000,00	5.000,00
12 365	Educação Infantil	317.000,00	0,00	317.000,00
12 365 0006	Manutenção dos Serviços Municipais	117.000,00	0,00	117.000,00
12 365 0006 1.025	Construção, Ampliação e Reforma de Creches Construção, Ampliação e Reforma de Creches.	117.000,00		117.000,00
12 365 0009	Educação Infantil	200.000,00	0,00	200.000,00
12 365 0009 1.026	Construção do CEI - Centros de Ensino Infantil.	200.000,00		200.000,00

- continua -

P

Governo Municipal de Miraima
 FUNDEB
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO.....: 10 Sec. Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Manut. Desem. Educação Básica-FUNDEB

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.553.000,00	22.424.000,00	24.977.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.833.000,00	17.049.000,00	18.882.000,00
12 361 0010	Ensino Fundamental	760.000,00	17.049.000,00	17.809.000,00
12 361 0010 1.027	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental.	760.000,00		760.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental.			
12 361 0010 2.057	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fundeb 30%.		3.675.000,00	3.675.000,00
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fundeb 30%			
12 361 0010 2.058	Manutenção e Desenvol. da Educação Básica Valorização do Magisterio FUNDEB-70%.		13.374.000,00	13.374.000,00
	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magisterio FUNDEB 70%			
12 361 0025	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	243.000,00	0,00	243.000,00
12 361 0025 1.028	Aquisição de Veículos para Secretaria de Educação.	243.000,00		243.000,00
	Aquisição de Veículos para Secretaria de Educação.			
12 361 0050	Educação	830.000,00	0,00	830.000,00
12 361 0050 1.029	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares -VAAT - 15%	830.000,00		830.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma na Unidades Escolares 15% - VAAT			
12 365	Educação Infantil	720.000,00	5.046.000,00	5.766.000,00
12 365 0009	Educação Infantil	720.000,00	4.486.000,00	5.206.000,00
12 365 0009 1.030	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Infantil.	720.000,00		720.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Infantil.			
12 365 0009 2.059	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB 30%.		1.115.000,00	1.115.000,00
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB - 30%			
12 365 0009 2.060	Manutenção e Desenv. do Ensino Infantil - FUNDEB 70%		3.371.000,00	3.371.000,00
	Manutenção e Desenv. do Ensino Infantil - Fundeb - 70%			
12 365 0025	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	0,00	560.000,00	560.000,00
12 365 0025 2.061	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB - 30%.		560.000,00	560.000,00
	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB-30%			

- continua -

- continuação -

12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	230.000,00	230.000,00
12 366 0025	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	0,00	230.000,00	230.000,00
12 366 0025 2.062	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB - 70%.		230.000,00	230.000,00
	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB - 70%			
12 367	Educação Especial	0,00	99.000,00	99.000,00
12 367 0050	Educação	0,00	99.000,00	99.000,00
12 367 0050 2.063	Escola por Tempo Integral		99.000,00	99.000,00
	Escola por Tempo Integral.			

TOTAL | 2.553.000,00 | 22.424.000,00 | 24.977.000,00

Governo Municipal de Mirajma
 Secretaria Municipal de Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO.....: 11 Secretaria Municipal de Finanças PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria Municipal de Finanças DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
28	Encargos Especiais	0,00	5.622.790,00	5.622.790,00
28 123	Administração Financeira	0,00	1.962.790,00	1.962.790,00
28 123 0006	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	1.962.790,00	1.962.790,00
28 123 0006 2.064	Manutenção da Secretaria de Finanças Manutenção da Secretaria de Finanças		1.962.790,00	1.962.790,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	3.660.000,00	3.660.000,00
28 846 0006	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	3.660.000,00	3.660.000,00
28 846 0006 2.065	Encargos da Dívida Fundada Interna Manutenção da Secretaria de Finanças		3.600.000,00	3.600.000,00
28 846 0006 2.066	Pagamento de Setenças Judiciais e Obrigações Trabalhista Pagamento de Setenças Judiciais e Obrigações		60.000,00	60.000,00
TOTAL		0,00	5.622.790,00	5.622.790,00

Governo Municipal de Miraima
 Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ARGUMENTO.....: 12 Sec. Munic.de Planejamento Administração PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. Munic.de Planejamento Administração DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.050.500,00	1.050.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.050.500,00	1.050.500,00
04 122 0014	Administração Geral	0,00	1.050.500,00	1.050.500,00
04 122 0014 2.067	Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Administração. Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Administração.		1.050.500,00	1.050.500,00
TOTAL		0,00	1.050.500,00	1.050.500,00

Governo Municipal de Miraima
 Controladoria Geral do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ARG#0.....: 13 Controladoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1302 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	195.000,00	195.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	195.000,00	195.000,00
04 124 0014	Administração Geral	0,00	195.000,00	195.000,00
04 124 0014 2.068	Funcionamento da Controladoria Municipal GERIR A CONTROLADORIA.		195.000,00	195.000,00
TOTAL		0,00	195.000,00	195.000,00

Governo Municipal de Miraima
 Secretaria Municip. de Esporte, Cultura e Juventud
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO.....: 14 Sec. Munic. Esporte, Cultura e Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Fundo Municipal de Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	344.000,00	344.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	219.000,00	219.000,00
13 122 0014	Administração Geral	0,00	219.000,00	219.000,00
13 122 0014 2.069	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		59.000,00	59.000,00
	Gerir ações do Fundo Municipal de Cultura.			
13 122 0014 2.070	Apoio Financeiro à Cultura - lei Paulo Gustavo		160.000,00	160.000,00
	Apoio financeiro à Cultura - Lei Paulo Gustavo.			
13 392	Difusão Cultural	0,00	125.000,00	125.000,00
13 392 0045	Inclusão Digital	0,00	125.000,00	125.000,00
13 392 0045 2.071	Apoio Financeiro à Cultura - LEI ANDIR ANC - II		125.000,00	125.000,00
	Apoio Financeiro à Cultura - LEI ANDIR BLANC.			
TOTAL		0,00	344.000,00	344.000,00

Governo Municipal de Miraima
 Secretaria Municip. de Esporte, Cultura e Juventude
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ARGO.....: 14 Sec. Munic. Esporte, Cultura e Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1402 Secret.de Esporte, Cultura e Juventude

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	93.000,00	93.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	93.000,00	93.000,00
13 392 0042	Apoio e Incentivo a Cultura	0,00	93.000,00	93.000,00
13 392 0042 2.072	Apoio e Incentivo a Banda de Musica		82.000,00	82.000,00
	Apoio e Incentivo a Banda de Musica.			
13 392 0042 2.073	Apoio Incentivo a Banda de Música - Proares III		11.000,00	11.000,00
	Apoio Incentivo a Banda de Música - Proares II.			
27	Desporto e Lazer	233.000,00	1.949.000,00	2.182.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	1.933.000,00	1.933.000,00
27 122 0014	Administração Geral	0,00	1.933.000,00	1.933.000,00
27 122 0014 2.074	Manutenção das Ações da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude		1.933.000,00	1.933.000,00
	Manutenção das Ações da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude.			
27 812	Desporto Comunitário	233.000,00	16.000,00	249.000,00
27 812 0014	Administração Geral	0,00	16.000,00	16.000,00
27 812 0014 2.075	Manutenção do Fundo Municipal de Esporte e Juventude.		16.000,00	16.000,00
	Manutenção do Fundo Municipal de Esporte e Juventude.			
27 812 0017	Apoio e Incentivo ao Esporte	188.000,00	0,00	188.000,00
27 812 0017 1.031	Implantação do Núcleo de Desenvolvimento do Programa Brincando com Esporte.	119.000,00		119.000,00
	Implantação do Núcleo de Desenvolvimento do Programa Brincando com Esporte.			
27 812 0017 1.032	Implantação do Núcleo de Desenvolvimento do Programa Brincando com Esporte	69.000,00		69.000,00
	Implantação do Núcleo de Desenvolvimento do Programa Brincando com o Esporte, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Miraima-Ceará.			
27 812 0035	Programa de Apoio ao Desporto Comunitário	45.000,00	0,00	45.000,00
27 812 0035 1.033	Construção e Ampliação de Quadra e Parques Esportivos e Recreativos.	30.000,00		30.000,00
	Construção e Ampliação de Quadra e Parques Esportivos e Recreativos.			
27 812 0035 1.034	Construção e Ampliação de Quadras e Parques Esportivos e Recreativos	15.000,00		15.000,00
	Construção e Ampliação de Quadras Parques Esportivos e Recreativos			
TOTAL		233.000,00	2.042.000,00	2.275.000,00

Governo Municipal de Miraima
 Ouvidoria Geral do Municipio
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ORGÃO.....: 15 Ouvidoria Geral do Municipio
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Ouvidoria Geral do Municipio

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	395.500,00	395.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	395.500,00	395.500,00
04 122 0014	Administração Geral	0,00	395.500,00	395.500,00
04 122 0014 2.076	Ouvidoria Geral do Municipio Ouvidoria Geral do Municipio		395.500,00	395.500,00
TOTAL		0,00	395.500,00	395.500,00

Governo Municipal de Miraima
 Procuradoria Geral do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO.....: 16 Procuradoria Geral do Município PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Procuradoria Geral do Município DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	117.000,00	117.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	117.000,00	117.000,00
04 122 0014	Administração Geral	0,00	117.000,00	117.000,00
04 122 0014 2.077	Procuradoria Geral do Município Procuradoria geral do Município		117.000,00	117.000,00
TOTAL		0,00	117.000,00	117.000,00

Governo Municipal de Mirajma
 Secretaria Municipal de Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ARGUMENTO.....: 99 Reserva de Contigência(*)
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9902 Reserva de Contigencia. PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	178.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	178.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	178.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contigencia. RESERVA DE CONTIGENCIA.*			178.000,00
TOTAL		0,00	0,00	178.000,00

Governo Municipal de Miraima
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Seguridade social - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO.....: 04 Secretaria Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	305.000,00	18.003.885,00	18.308.885,00
10 122	Administração Geral	0,00	5.465.000,00	5.465.000,00
10 122 0014	Administração Geral	0,00	5.465.000,00	5.465.000,00
10 122 0014 2.009	Recursos Próprios -Secretaria de Saúde. Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde.		5.465.000,00	5.465.000,00
10 301	Atenção Básica	305.000,00	7.225.000,00	7.530.000,00
10 301 0018	Programas de Ações Básica de Saúde	305.000,00	7.225.000,00	7.530.000,00
10 301 0018 1.002	Gestão de Investimento em Saúde	65.000,00		65.000,00
	Gestão de Investimento em Saúde			
10 301 0018 1.003	Aquisição de Veículos Ambulâncias	120.000,00		120.000,00
	Aquisição de Veículos Ambulâncias e Unidades Móveis			
10 301 0018 1.004	Aquisição e Instalação de Academia de Ginástica ao Ar Livre	120.000,00		120.000,00
	Aquisição e Instalação de academia de ginástica ao ar livre.			
10 301 0018 2.010	Gestão da Assistência Farmacêutica		200.000,00	200.000,00
	Gestão da Assistência Farmacêutica			
10 301 0018 2.011	Gestão da Atenção básica		7.025.000,00	7.025.000,00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE CONFORME REGULAMENTACAO DO MINISTERIO DA SAUDE.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	5.209.885,00	5.209.885,00
10 302 0026	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	0,00	5.209.885,00	5.209.885,00
10 302 0026 2.012	Gestão da Média e Alta Complexidade		4.859.000,00	4.859.000,00
	Gestão Hospitalar e Ambulatorial			
10 302 0026 2.013	Manutenção do Consórcio Público de Saúde		90.885,00	90.885,00
	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PUBLICO DA MICRORREGIAO DE ITAPIPOCA NA PARTE DO MUNICÍPIO DE MIRAIMA.			
10 302 0026 2.014	Manutenção do Consórcio Público de Saúde		260.000,00	260.000,00
	Policlínica			
	MANUTENÇÃO DA POLICLINICA DO CONSÓRCIO DA MICRORREGIAO DE ITAPIPOCA, NA PARTE DO MUNICÍPIO DE MIRAIMA.-			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	104.000,00	104.000,00
10 304 0029	Prevenção e Controle de Doenças	0,00	104.000,00	104.000,00
10 304 0029 2.015	Gestão da Vigilância à Saúde		104.000,00	104.000,00
	Gestão do Programa de Vigilância sanitária			
TOTAL		305.000,00	18.003.885,00	18.308.885,00

Governo Municipal de Miraima
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Seguridade social - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ORGÃO.....: 05 Secretaria do Trabalho e Ass. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Trabalho e Ass. Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	2.099.000,00	2.099.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.609.000,00	1.609.000,00
08 122 0014	Administração Geral	0,00	1.609.000,00	1.609.000,00
08 122 0014 2.016	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal do Trabalho e Assist. Social		1.609.000,00	1.609.000,00
	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	164.000,00	164.000,00
08 243 0007	Assistência Social Geral	0,00	164.000,00	164.000,00
08 243 0007 2.017	Manutenção do Conselho Tutelar		164.000,00	164.000,00
	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	326.000,00	326.000,00
08 244 0007	Assistência Social Geral	0,00	326.000,00	326.000,00
08 244 0007 2.018	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		37.000,00	37.000,00
	Manutenção dos Conselhos Municipais ligados a Assistência Social.-			
08 244 0007 2.019	Realização das Conferências Municipais		21.000,00	21.000,00
	REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS			
08 244 0007 2.020	Implantação e Manutenção Bolsa Miraima		250.000,00	250.000,00
	Implantação e Manutenção do Programa Bolsa Miraima			
08 244 0007 2.021	Manutenção dos Conselhos Vinculados - CMAS - CMDI - CMM e Demais Conselhos		18.000,00	18.000,00
	Fomentar Ações para o Desenvolvimento das Atividades dos Conselhos Municipais, vinculados a Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Miraima-Ceará.			
TOTAL		0,00	2.099.000,00	2.099.000,00

Governo Municipal de Miraima
 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Seguridade social - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO.....: 05 Secretaria do Trabalho e Ass. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Mun dos Direitos da Criança e Adol PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	71.300,00	71.300,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	71.300,00	71.300,00
08 243 0007	Assistência Social Geral	0,00	71.300,00	71.300,00
08 243 0007 2.022	Ações de Valorização e Atendimento à criança e ao Adolescente		27.300,00	27.300,00
	Gestão de atendimento voltada às crianças e adolescentes carentes.			
08 243 0007 2.023	Manutenção Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes		44.000,00	44.000,00
	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES			
TOTAL		0,00	71.300,00	71.300,00

Governo Municipal de Miraima
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Seguridade social - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO.....: 05 Secretaria do Trabalho e Ass. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fundo Mun. dos Dir. da Pessoa com Defici PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	148.300,00	148.300,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	148.300,00	148.300,00
08 242 0007	Assistência Social Geral	0,00	148.300,00	148.300,00
08 242 0007 2.024	Serviço de Proteção Social Básica no Domí- cílio para pessoas com def. e idosos.		53.000,00	53.000,00
08 242 0007 2.025	Assistência ao Portador de Deficiência Gestão do Programa de Proteção Social Especial para pessoas com def. e idosos		61.500,00	61.500,00
	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIAS E IDOSOS, INCLUINDO SUAS FAMILIAS.			
08 242 0007 2.026	Manutenção do Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa com Deficiência Auxiliar com políticas a pessoas com deficiência.		33.800,00	33.800,00
TOTAL		0,00	148.300,00	148.300,00

Governo Municipal de Miraima
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Seguridade social - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ARGUMENTO.....: 05 Secretaria do Trabalho e Ass. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0504 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	147.500,00	1.041.800,00	1.189.300,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	138.000,00	138.000,00
08 243 0007	Assistência Social Geral	0,00	138.000,00	138.000,00
08 243 0007 2.027	Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz Programa Criança Feliz		138.000,00	138.000,00
08 244	Assistência Comunitária	147.500,00	903.800,00	1.051.300,00
08 244 0006	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	17.000,00	17.000,00
08 244 0006 2.028	Investimento com as Ações do Proares Investimento com as Ações do Proares		17.000,00	17.000,00
08 244 0007	Assistência Social Geral	147.500,00	886.800,00	1.034.300,00
08 244 0007 1.005	Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	62.000,00		62.000,00
08 244 0007 1.006	Construção de CREAS e Equipagem do CREAS CONSTRUÇÃO DE CREAS E EQUIPAGEM DO CREAS	85.500,00		85.500,00
08 244 0007 2.029	Manutenção e Funcionamento do Fundo Muni- cipal de Assistência Social MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		127.100,00	127.100,00
08 244 0007 2.030	Bloco de Proteção Básica - PSB Serviço Proteção Básica - PSB		334.000,00	334.000,00
08 244 0007 2.031	Bloco da Proteção Social Especial de Me- dia e Alta Complexidade - MAC SERVIÇO PROTEÇÃO ESPECIAL - PSE		69.500,00	69.500,00
08 244 0007 2.032	IGD - PAB - Índice de Gestão Descentrali- zada do Programa Bolsa Família IGD-PAB - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.		86.000,00	86.000,00
08 244 0007 2.033	Concessão de Benefícios Eventuais Concessão de Benefícios Eventuais		25.000,00	25.000,00
08 244 0007 2.034	Manutenção do Programa ACESSUAS TRABALHO Fomentar as Ações de Desenvolvimento das Atividades do Programa ACESSUAS TRABALHO, junto a Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Miraima-Ceará.		51.200,00	51.200,00
08 244 0007 2.035	Execução de Emendas Parlamentares para Assistencia Social Execução de Emendas Parlamentares.		28.000,00	28.000,00
08 244 0007 2.036	Programa Família Acolhedora. Manutenção do programa Família Acolhedora.		28.000,00	28.000,00
08 244 0007 2.037	Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS IGD SUAS BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		74.000,00	74.000,00

- continua -

- continuação -
08 244 0007 2.038

Programa de Fortalecimento do Cadastro U
nico da Assistencia Social - PROCADSUAS
Programa de Fortalecimento do Cadastro Unico
da Assistencia Social.

64.000,00

64.000,00

TOTAL

147.500,00

1.041.800,00

1.189.300,00

Governo Municipal de Miraima
Câmara Municipal de Miraima

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORÇ.: 00 Câmara Municipal de Miraima				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0000 Câmara Municipal de Miraima					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.540.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.065.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.065.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	150.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			475.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		470.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	31.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	64.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	324.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	30.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.620.000,00

Governo Municipal de Miraima
Gabinete do Prefeito

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ARGO.....: 01 Gabinete do Prefeito				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0101 Gabinete do Prefeito					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				461.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			186.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		186.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	25.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			275.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		34.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	30.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	4.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		4.000,00		
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	1500000000	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		237.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	18.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	7.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	22.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	105.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	471.000,00

Governo Municipal de Miraima
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORGÃO.....: 01 Gabinete do Prefeito				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0103 Gabinete do Vice-Prefeito					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			162.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		162.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	130.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	25.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			38.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	2.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		2.000,00		
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	1501000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1501000000	1.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1501000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	201.500,00

Governo Municipal de Miraima
Fundo Municipal de Agricultura

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORÇAMENTO.....: 06 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0601 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.237.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			517.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		517.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	170.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	315.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	30.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			720.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	2.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		2.000,00		
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		714.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	315.000,00		
		1899000002	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	7.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	45.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mço de obra	1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	255.000,00		
		1749000000	40.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	6.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				131.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			131.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		131.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1501000000	1.000,00		
		1700000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1500000000
1700000000

30.000,00
50.000,00

TOTAL DA DESPESA

1.368.500,00

P

Governo Municipal de Miraima
Fundo Municipal de Agricultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORÇAMENTO.....: 06 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Agricultura					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				29.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			17.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.300,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.300,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	30.300,00

Governo Municipal de Miraima
Fundo Municipal do Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORÇ. Nº.....: 06 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0603 Fundo Municipal do Meio Ambiente					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				358.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	4.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	3.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			345.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	2.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		310.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	310.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	3.000,00		
		1899000002	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	6.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.000,00		
		1899000002	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	3.000,00		
		1899000002	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	362.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORÇ. Nº.....: 07 Sec. de Infraestrutura e Serv. Públicos				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. de Infra-Estrutura e Ser. Públicos					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.610.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.262.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.262.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	690.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	70.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.348.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	2.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		2.000,00		
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.342.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	717.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	127.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	4.427.000,00		
		1750000000	22.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.103.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.083.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.083.750,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500000000	15.000,00		
		1501000000	5.000,00		
		1700000000	20.000,00		
		1701000000	55.000,00		
		1708000000	16.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	15.000,00	
		1700000000	175.000,00	
		1701000000	115.000,00	
		1751000000	330.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	405.000,00	
		1700000000	2.337.750,00	
		1701000000	1.450.000,00	
		1751000000	50.000,00	
		1754000000	10.000.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	20.000,00	
		1700000000	30.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	30.000,00	
		1501000000	5.000,00	
		1701000000	10.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			20.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1700000000	20.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 21.713.750,00

②

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORÇAMENTO.....: 10	Sec. Municipal de Educação	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1001	Sec Municipal de Educação	DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.233.375,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.002.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.002.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100100	240.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100100	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.231.375,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100100	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100100	5.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		3.000,00		
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	1500100100	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.221.375,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	2.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1500100100	167.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100	407.000,00		
		1550000000	350.000,00		
		1552000000	520.000,00		
		1569000000	6.000,00		
		1701000000	10.000,00		
		1720000000	175.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500100100	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100100	2.000,00		
		1569000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100100	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100100	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100100	35.000,00		
		1720000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500100100	606.000,00		
		1553000000	2.000,00		
		1569000000	5.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500100100	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	1.945.375,00		
		1550000000	430.000,00		
		1553000000	172.000,00		
		1569000000	34.000,00		
		1700000000	15.000,00		
		1701000000	30.000,00		
		1720000000	180.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunicação - PJ	1500100100	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100100	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100100	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100100	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	10.000,00		
		1550000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100100	10.000,00		
		1550000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			428.000,00	428.000,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		10.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1500000000	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		418.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1700000000	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1700000000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	55.000,00		
		1700000000	110.000,00		
		1701000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100	10.000,00		
		1550000000	55.000,00		
		1569000000	50.000,00		
		1701000000	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100	5.000,00		
		1501000000	3.000,00		
		1701000000	20.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 6.661.375,00

Governo Municipal de Miraima
FUNDEB

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORÇAMENTO.....: 10 Sec. Municipal de Educação		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Manut' Desen' Educação Básica-FUNDEB		NATUREZA DA DESPESA	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.617.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			17.700.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		17.700.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1540000000	75.000,00		
		1540107000	720.000,00		
		1541000000	61.000,00		
		1541107000	65.000,00		
		1542000000	11.000,00		
		1542107000	1.510.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	100.000,00		
		1540000000	200.000,00		
		1540107000	7.002.000,00		
		1541000000	80.000,00		
		1541107000	3.081.000,00		
		1542000000	62.000,00		
		1542107000	2.891.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1540000000	72.000,00		
		1540107000	604.000,00		
		1541000000	31.000,00		
		1541107000	623.000,00		
		1542000000	11.000,00		
		1542107000	153.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1540000000	15.000,00		
		1540107000	109.000,00		
		1541000000	4.000,00		
		1541107000	11.000,00		
		1542000000	3.000,00		
		1542107000	206.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.917.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		24.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1540000000	8.000,00		
		1541000000	3.000,00		
		1542000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1540000000	6.000,00		
		1541000000	3.000,00		
		1542000000	2.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		9.000,00		
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	1540000000	4.000,00		
		1541000000	3.000,00		
		1542000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.884.000,00
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1540000000	20.000,00
		1541000000	5.000,00
		1542000000	4.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1540000000	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1540000000	1.562.000,00
		1541000000	213.000,00
		1542000000	83.000,00
		1550000000	200.000,00
		1706000000	100.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1540000000	6.000,00
		1541000000	2.000,00
		1542000000	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1540000000	6.000,00
		1541000000	2.000,00
		1542000000	1.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1540000000	12.000,00
		1541000000	4.000,00
		1542000000	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1540000000	5.000,00
		1541000000	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1540000000	62.000,00
		1541000000	27.000,00
		1542000000	16.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1540000000	9.000,00
		1541000000	3.000,00
		1542000000	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1540000000	717.000,00
		1541000000	35.000,00
		1542000000	305.000,00
		1706000000	100.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1540000000	9.000,00
		1541000000	3.000,00
		1542000000	2.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100100	50.000,00
		1540000000	154.000,00
		1541000000	81.000,00
		1542000000	2.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100100	2.000,00
		1540000000	4.000,00
		1541000000	2.000,00
		1542000000	2.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100100	2.000,00
		1540000000	1.000,00
		1541000000	2.000,00
		1542000000	2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1540000000	18.000,00
		1541000000	4.000,00
		1542000000	4.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100100	10.000,00
		1540000000	2.000,00
		1541000000	4.000,00
		1542000000	12.000,00

- continua -

R

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.360.000,00	3.360.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			3.360.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500100100		15.000,00		
		1541000000		15.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100		15.000,00		
		1541000000		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100100		10.000,00		
		1540000000		200.000,00		
		1541000000		530.000,00		
		1542000000		1.030.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1540000000		290.000,00		
		1541000000		473.000,00		
		1542000000		479.000,00		
		1550000000		113.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100		10.000,00		
		1540000000		155.000,00		
		1541000000		10.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 24.977.000,00

R

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORÇAMENTO DE FİNANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FİNANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1101 Secretaria Municipal de Finanças

NATUREZA
DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.1.00.00.00	Despesas correntes	1500000000	786.000,00	786.000,00	2.062.790,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	1500000000	570.000,00	570.000,00	786.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00	5.000,00	786.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	570.000,00	570.000,00	786.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	150.000,00	150.000,00	786.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	5.000,00	5.000,00	786.000,00
3.1.90.91.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	5.000,00	5.000,00	786.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	50.000,00	50.000,00	786.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida	1500000000	6.000,00	6.000,00	786.000,00
3.2.90.00.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	50.000,00	50.000,00	786.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	1500000000	50.000,00	50.000,00	786.000,00
3.3.50.41.00	Transfer. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	3.000,00	3.000,00	786.000,00
3.3.50.43.00	Contribuições	1500000000	1.000,00	1.000,00	786.000,00
3.3.50.49.00	Subvenções sociais	1500000000	2.000,00	2.000,00	786.000,00
3.3.60.00.00	Transfer. a inst. priv. com fins lucrativo	1500000000	2.000,00	2.000,00	786.000,00
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	1500000000	2.000,00	2.000,00	786.000,00
3.3.90.04.00	Aplicações diretas	1500000000	2.000,00	2.000,00	786.000,00
3.3.90.13.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.000,00	2.000,00	786.000,00
3.3.90.14.00	Obrigações patronais	1500000000	1.000,00	1.000,00	786.000,00
3.3.90.14.00	Obrigações patronais	1500000000	1.000,00	1.000,00	786.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.000,00	5.000,00	786.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00	1.000,00	786.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00	1.000,00	786.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.000,00	2.000,00	786.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1.000,00	1.000,00	786.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	10.000,00	10.000,00	786.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	10.000,00	10.000,00	786.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mto de obra	1500000000	10.000,00	10.000,00	786.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	200.000,00	200.000,00	786.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informaçõ/comunic. - PJ	1500000000	10.000,00	10.000,00	786.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contribuições	1500000000	820.000,00	820.000,00	786.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00	1.000,00	786.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	130.790,00	130.790,00	786.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00	1.000,00	786.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	20.000,00	20.000,00	786.000,00

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.560.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			3.550.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		3.550.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	3.550.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 5.622.790,00

CP

Governo Municipal de Miraima
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORÇAMENTO.....: 12 Sec. Munic.de Planejamento Administração		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. Munic.de Planejamento Administração		NATUREZA DA DESPESA	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.035.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			417.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		417.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	190.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	25.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			618.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	2.500,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		1.000,00		
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		614.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.500,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	80.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	30.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	420.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	15.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.050.500,00

Governo Municipal de Miraima
Controladoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Anexo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORÇAMENTO.....: 13 Controladoria Geral do Município				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1302 Controladoria Geral do Município					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				192.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			157.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		157.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	2.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					195.000,00

Governo Municipal de Miraima
 Secretaria Municip. de Esporte, Cultura e Juventud
 Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORÇAMENTO.....: 14 Sec. Munic. Esporte, Cultura e Juventude				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1401 Fundo Municipal de Cultura					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				344.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			17.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			327.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		19.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	2.000,00		
		1716000000	5.000,00		
		1719000000	10.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		2.000,00		
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		306.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	2.000,00		
		1716000000	140.000,00		
		1719000000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2.000,00		
		1716000000	5.000,00		
		1719000000	10.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10.000,00		
		1716000000	10.000,00		
		1719000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	2.000,00		
		1719000000	25.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	2.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	344.000,00

Governo Municipal de Miraima
Secretaria Munic. de Esporte, Cultura e Juventud

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORÇAMENTO.....: 14	Sec. Munic. Esporte, Cultura e Juventud	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1402	Secret. de Esporte, Cultura e Juventud	DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.135.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			281.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		281.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	101.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	161.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	16.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.854.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		80.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	9.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	71.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		5.000,00		
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	1500000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.769.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	23.000,00		
		1701000000	35.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	2.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	19.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.604.000,00		
		1500100100	2.000,00		
		1501000000	2.000,00		
		1701000000	55.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas	1500000000	3.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícius anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			140.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1700000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100100	5.000,00
		1501000000	10.000,00
		1700000000	25.000,00
		1701000000	80.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00
		1700000000	5.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100	5.000,00

TOTAL DA DESPESA | 2.275.000,00

Governo Municipal de Miraima
Ouvidoria Geral do Município

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO.....: 15 Ouvidoria Geral do Município				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Ouvidoria Geral do Município					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				385.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			347.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		347.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	320.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	17.500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			38.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	2.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		2.000,00		
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	395.500,00

Governo Municipal de Mirai ma
Procuradoria Geral do Munic pio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Anexo 2A, da Lei n  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n  8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORÇAMENTO.....: 16 Procuradoria Geral do Munic�pio				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1601 Procuradoria Geral do Munic�pio					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				115.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			92.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		92.000,00		
3.1.90.04.00	Contrata�o por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	75.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1501000000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	2.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	2.000,00		
3.3.90.37.00	Loca�o de m�o de obra	1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jur�dica	1500000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informa�o/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas f�sicas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exerc�cios anteriores	1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					117.000,00

Governo Municipal de Miraima
Secretaria Municipal de Finanças

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ARGO.....: 99 Reserva de Contingência(*)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9902 Reserva de Contingência.

NATUREZA
DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				178.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			178.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		178.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	178.000,00		
TOTAL DA DESPESA					178.000,00

Governo Municipal de Miraima
Fundo Municipal de Saúde

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORÇ. Nº.....: 04 Secretaria Municipal de Saude				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Municipal de Saude					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.568.885,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.966.885,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		20.885,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	20.885,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.946.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	905.000,00		
		1600000000	3.033.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	1.570.000,00		
		1600000000	4.435.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	665.000,00		
		1600000000	330.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100200	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.602.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		19.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100200	12.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100200	7.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		7.000,00		
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	1500100200	7.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		295.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	295.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.281.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	4.000,00		
		1600000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	1.460.000,00		
		1600000000	755.000,00		
		1701000000	5.000,00		
		1706000000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500100200	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	79.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100200	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100200	7.000,00		
		1600000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100200	35.000,00		
		1600000000	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500100200	100.000,00		
		1600000000	180.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	2.000,00		
		1500100200	6.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	1.900.000,00		
		1600000000	969.000,00		
		1706000000	50.000,00		
		1720000000	120.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunicação - PJ	1500100200	29.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100200	65.000,00		
		1600000000	15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200	5.000,00		
		1600000000	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	15.000,00		
		1500100200	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	20.000,00		
		1501000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	160.000,00		
		1600000000	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			740.000,00	740.000,00
4.4.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		30.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	30.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		710.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100200	20.000,00		
		1700000000	100.000,00		
		1706000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200	130.000,00		
		1600000000	35.000,00		
		1700000000	280.000,00		
		1701000000	30.000,00		
		1706000000	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100200	10.000,00		
		1701000000	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 18.308.885,00

C

Governo Municipal de Miraima
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORÇAMENTO.....: 05 Secretaria do Trabalho e Ass. Social				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0501 Secretaria de Trabalho e Ass. Social					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.056.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.183.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.183.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	142.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	915.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	123.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			873.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		1.000,00		
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		870.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	150.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	14.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	32.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	44.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	314.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	17.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	257.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				43.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			43.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		43.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	36.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	2.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.099.000,00

C

Governo Municipal de Miraima
 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolesce
 Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Seguridade social - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO		SECRETARIA DO TRABALHO E ASS. SOCIAL		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA		NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	ESPECIFICACAO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes					69.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					69.300,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.100,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	4.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	4.100,00			
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		4.000,00			
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	1500000000	4.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		57.200,00			
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	7.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	4.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	4.100,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	5.000,00			
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrát. terc.	1500000000	4.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	4.000,00			
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	4.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	7.000,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	10.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	4.100,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	2.000,00			
TOTAL DA DESPESA						71.300,00

Governo Municipal de Miraima
Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORÇ#0.....: 05 Secretaria do Trabalho e Ass. Social				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0503 Fundo Mun. dos Dir. da Pessoa com Defici					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				140.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	10.000,00		
		1660000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	10.000,00		
		1660000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	6.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.300,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	10.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	18.700,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	9.200,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	20.200,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	15.200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas	1500000000	6.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	8.000,00		
TOTAL DA DESPESA					148.300,00

a

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORGÃO.....: 05	Secretaria do Trabalho e Ass. Social	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0504	Fundo Municipal de Assistência Social	DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				958.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			451.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		451.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	224.000,00		
		1660000000	27.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	134.000,00		
		1660000000	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	18.000,00		
		1660000000	8.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	8.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00		
		1660000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1660000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			507.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1660000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1660000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		505.200,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	10.000,00		
		1660000000	13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	40.000,00		
		1660000000	129.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	9.000,00		
		1660000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	20.000,00		
		1660000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	15.000,00		
		1660000000	16.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	10.000,00		
		1660000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	6.000,00		
		1660000000	11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	20.200,00		
		1660000000	24.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mto de obra	1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1500000000	41.000,00		
		1660000000	46.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	7.000,00		
		1660000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	5.000,00		
		1660000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	11.000,00		
		1660000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	8.000,00		
		1660000000	7.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00		
		1660000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1660000000	1.000,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			231.100,00	231.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		231.100,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500000000	3.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	7.000,00		
		1660000000	32.500,00		
		1700000000	130.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	14.600,00		
		1660000000	31.500,00		
		1700000000	3.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	6.500,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.189.300,00

P

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				44.556.465,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			24.021.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		24.021.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.235.000,00		
		1500100100	60.000,00		
		1540000000	75.000,00		
		1540107000	720.000,00		
		1541000000	61.000,00		
		1541107000	65.000,00		
		1542000000	11.000,00		
		1542107000	1.510.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	3.450.000,00		
		1500100100	800.000,00		
		1540000000	200.000,00		
		1540107000	7.002.000,00		
		1541000000	80.000,00		
		1541107000	3.081.000,00		
		1542000000	62.000,00		
		1542107000	2.891.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	527.500,00		
		1500100100	240.000,00		
		1501000000	10.000,00		
		1540000000	72.000,00		
		1540107000	604.000,00		
		1541000000	31.000,00		
		1541107000	623.000,00		
		1542000000	11.000,00		
		1542107000	153.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	34.000,00		
		1500100100	2.000,00		
		1540000000	15.000,00		
		1540107000	109.000,00		
		1541000000	4.000,00		
		1541107000	11.000,00		
		1542000000	3.000,00		
		1542107000	206.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	13.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			50.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.484.965,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		197.500,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	60.000,00	
		1500100100	2.000,00	
		1540000000	8.000,00	
		1541000000	3.000,00	
		1542000000	2.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	91.500,00	
		1500100100	5.000,00	
		1540000000	6.000,00	
		1541000000	3.000,00	
		1542000000	2.000,00	
		1716000000	5.000,00	
		1719000000	10.000,00	
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		34.000,00	
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	1500000000	20.000,00	
		1500100100	3.000,00	
		1501000000	2.000,00	
		1540000000	4.000,00	
		1541000000	3.000,00	
		1542000000	2.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		310.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	310.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.943.465,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	25.500,00	
		1500100100	2.000,00	
		1501000000	1.000,00	
		1540000000	20.000,00	
		1541000000	5.000,00	
		1542000000	4.000,00	
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	18.000,00	
		1500100100	167.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	44.000,00	
		1500100100	5.000,00	
		1501000000	1.000,00	
		1540000000	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.200.000,00	
		1500100100	407.000,00	
		1540000000	1.562.000,00	
		1541000000	213.000,00	
		1542000000	83.000,00	
		1550000000	550.000,00	
		1552000000	520.000,00	
		1569000000	6.000,00	
		1701000000	45.000,00	
		1706000000	100.000,00	
		1720000000	175.000,00	
		1899000002	6.000,00	

- continua -

P

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	24.000,00
		1500100100	2.000,00
		1540000000	6.000,00
		1541000000	2.000,00
		1542000000	1.000,00
		1716000000	140.000,00
		1719000000	50.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	20.500,00
		1500100100	2.000,00
		1540000000	6.000,00
		1541000000	2.000,00
		1542000000	1.000,00
		1569000000	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	31.000,00
		1500100100	1.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	21.000,00
		1500100100	2.000,00
		1540000000	12.000,00
		1541000000	4.000,00
		1542000000	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	103.500,00
		1500100100	35.000,00
		1540000000	5.000,00
		1541000000	5.000,00
		1720000000	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	340.000,00
		1500100100	606.000,00
		1540000000	62.000,00
		1541000000	27.000,00
		1542000000	16.000,00
		1553000000	2.000,00
		1569000000	5.000,00
		1716000000	5.000,00
		1719000000	10.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	24.000,00
		1500100100	2.000,00
		1540000000	9.000,00
		1541000000	3.000,00
		1542000000	2.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	7.362.000,00
		1500100100	1.947.375,00
		1501000000	2.000,00
		1540000000	717.000,00
		1541000000	35.000,00
		1542000000	305.000,00
		1550000000	430.000,00
		1553000000	172.000,00
		1569000000	34.000,00
		1700000000	15.000,00
		1701000000	85.000,00
		1706000000	100.000,00
		1716000000	10.000,00
		1719000000	30.000,00
		1720000000	180.000,00
		1749000000	40.000,00
		1750000000	22.000,00
		1899000002	5.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	52.300,00
		1500100100	10.000,00
		1540000000	9.000,00
		1541000000	3.000,00
		1542000000	2.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	857.500,00
		1500100100	70.000,00
		1540000000	154.000,00
		1541000000	81.000,00
		1542000000	2.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	26.000,00
		1500100100	4.000,00
		1540000000	4.000,00
		1541000000	2.000,00
		1542000000	2.000,00
		1719000000	25.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	149.790,00
		1500100100	4.000,00
		1540000000	1.000,00
		1541000000	2.000,00
		1542000000	2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	50.000,00
		1500100100	10.000,00
		1540000000	18.000,00
		1541000000	4.000,00
		1542000000	4.000,00
		1550000000	2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	50.000,00
		1500100100	20.000,00
		1540000000	2.000,00
		1541000000	4.000,00
		1542000000	12.000,00
		1550000000	50.000,00

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.848.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos				19.278.750,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal				
4.4.30.42.00	Auxílios	1500000000	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		19.268.750,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500000000	15.000,00		
		1500100100	15.000,00		
		1501000000	5.000,00		
		1541000000	15.000,00		
		1700000000	25.000,00		
		1701000000	55.000,00		
		1708000000	16.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	15.000,00		
		1500100100	15.000,00		
		1541000000	15.000,00		
		1700000000	185.000,00		
		1701000000	115.000,00		
		1751000000	330.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	510.000,00		
		1500100100	15.000,00		
		1501000000	11.000,00		
		1540000000	200.000,00		
		1541000000	530.000,00		
		1542000000	1.030.000,00		
		1700000000	2.522.750,00		
		1701000000	1.580.000,00		
		1751000000	50.000,00		
		1754000000	10.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	140.000,00		
		1500100100	10.000,00		
		1540000000	290.000,00		
		1541000000	473.000,00		
		1542000000	479.000,00		
		1550000000	168.000,00		
		1569000000	50.000,00		
		1700000000	85.000,00		
		1701000000	50.000,00		
		1899000002	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	30.000,00		
		1500100100	20.000,00		
		1501000000	8.000,00		
		1540000000	155.000,00		
		1541000000	10.000,00		
		1701000000	30.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				20.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1700000000	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				3.550.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		3.550.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	3.550.000,00		

- continua -

- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de contingência				178.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				178.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		178.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	178.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 67.583.215,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.792.685,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.640.885,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		20.885,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	20.885,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.620.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	376.000,00		
		1500100200	905.000,00		
		1600000000	3.033.000,00		
		1660000000	32.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.059.000,00		
		1500100200	1.570.000,00		
		1600000000	4.435.000,00		
		1660000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	147.000,00		
		1500100200	665.000,00		
		1600000000	330.000,00		
		1660000000	8.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	15.000,00		
		1500100200	8.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	5.000,00		
		1660000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1660000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.151.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		31.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	5.000,00		
		1500100200	12.000,00		
		1660000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	5.100,00		
		1500100200	7.000,00		
		1660000000	1.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		12.000,00		
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	1500000000	5.000,00		
		1500100200	7.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		295.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	295.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.813.700,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	12.000,00		
		1500100200	4.000,00		
		1600000000	10.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	24.000,00		
		1500100200	5.000,00		
		1660000000	13.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	215.700,00
		1500100200	1.460.000,00
		1600000000	755.000,00
		1660000000	129.000,00
		1701000000	5.000,00
		1706000000	50.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	16.000,00
		1500100200	8.000,00
		1660000000	2.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	39.300,00
		1500100200	79.000,00
		1660000000	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	34.000,00
		1500100200	5.000,00
		1660000000	16.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	20.000,00
		1500100200	7.000,00
		1600000000	5.000,00
		1660000000	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	38.000,00
		1500100200	35.000,00
		1600000000	45.000,00
		1660000000	11.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	88.400,00
		1500100200	100.000,00
		1600000000	180.000,00
		1660000000	24.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	27.000,00
		1500100200	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	377.200,00
		1500100200	1.900.000,00
		1600000000	969.000,00
		1660000000	46.000,00
		1706000000	50.000,00
		1720000000	120.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	26.000,00
		1500100200	29.000,00
		1660000000	3.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	10.000,00
		1500100200	65.000,00
		1600000000	15.000,00
		1660000000	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	284.000,00
		1500100200	5.000,00
		1600000000	10.000,00
		1660000000	2.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	40.100,00
		1500100200	2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	13.000,00
		1500100200	20.000,00
		1501000000	10.000,00
		1660000000	7.000,00

- continua -

Q

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	4.000,00		
		1500100200	160.000,00		
		1600000000	150.000,00		
		1660000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1660000000	1.000,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1660000000	1.000,00		
4.3.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.024.100,00	1.024.100,00
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		30.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	30.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		994.100,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500000000	3.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	12.000,00		
		1500100200	20.000,00		
		1660000000	32.500,00		
		1700000000	230.000,00		
		1706000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	60.600,00		
		1500100200	130.000,00		
		1600000000	35.000,00		
		1660000000	31.500,00		
		1700000000	283.000,00		
		1701000000	30.000,00		
		1706000000	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	8.500,00		
		1500100200	10.000,00		
		1701000000	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 21.816.785,00

R

Governo Municipal de Miraima
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	70.000,00	1.550.000,00	1.620.000,00
01 031	Ação Legislativa	70.000,00	1.550.000,00	1.620.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	70.000,00	1.550.000,00	1.620.000,00
04	Administração	0,00	2.430.500,00	2.430.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.235.500,00	2.235.500,00
04 122 0014	Administração Geral	0,00	2.235.500,00	2.235.500,00
04 124	Controle Interno	0,00	195.000,00	195.000,00
04 124 0014	Administração Geral	0,00	195.000,00	195.000,00
12	Educação	2.916.000,00	28.747.375,00	31.663.375,00
12 122	Administração Geral	0,00	4.146.375,00	4.146.375,00
12 122 0014	Administração Geral	0,00	4.146.375,00	4.146.375,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	820.000,00	820.000,00
12 306 0025	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	0,00	820.000,00	820.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.879.000,00	17.871.000,00	19.750.000,00
12 361 0010	Ensino Fundamental	806.000,00	17.871.000,00	18.677.000,00
12 361 0025	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	243.000,00	0,00	243.000,00
12 361 0050	Educação	830.000,00	0,00	830.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	505.000,00	505.000,00
12 362 0014	Administração Geral	0,00	505.000,00	505.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	5.000,00	5.000,00
12 364 0014	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
12 365	Educação Infantil	1.037.000,00	5.071.000,00	6.108.000,00
12 365 0006	Manutenção dos Serviços Municipais	117.000,00	0,00	117.000,00
12 365 0009	Educação Infantil	920.000,00	4.486.000,00	5.406.000,00
12 365 0025	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	0,00	560.000,00	560.000,00
12 365 0050	Educação	0,00	25.000,00	25.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	230.000,00	230.000,00
12 366 0025	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	0,00	230.000,00	230.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	99.000,00	99.000,00
12 367 0050	Educação	0,00	99.000,00	99.000,00
13	Cultura	0,00	437.000,00	437.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	219.000,00	219.000,00
13 122 0014	Administração Geral	0,00	219.000,00	219.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	218.000,00	218.000,00
13 392 0042	Apoio e Incentivo a Cultura	0,00	93.000,00	93.000,00
13 392 0045	Inclusão Digital	0,00	125.000,00	125.000,00
15	Urbanismo	12.131.000,00	6.674.000,00	18.805.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	8.860.000,00	4.789.000,00	13.649.000,00
15 451 0014	Administração Geral	0,00	4.197.000,00	4.197.000,00
15 451 0032	Vias e Logradouros Urbanos	4.810.000,00	592.000,00	5.402.000,00

- continua -

- continuação -

15 451 0036	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	15.000,00	0,00	15.000,00
15 451 0044	Infraestrutura Urbana	4.035.000,00	0,00	4.035.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.885.000,00	1.885.000,00
15 452 0032	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	1.885.000,00	1.885.000,00
15 607	Irrigação	30.000,00	0,00	30.000,00
15 607 0036	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	30.000,00	0,00	30.000,00
15 782	Transporte Rodoviário	3.241.000,00	0,00	3.241.000,00
15 782 0032	Vias e Logradouros Urbanos	3.241.000,00	0,00	3.241.000,00
16	Habitaco	70.000,00	0,00	70.000,00
16 482	Habitaco Urbana	70.000,00	0,00	70.000,00
16 482 0034	Habitaco	70.000,00	0,00	70.000,00
17	Saneamento	35.750,00	0,00	35.750,00
17 512	Saneamento Bsico Urbano	35.750,00	0,00	35.750,00
17 512 0038	Sistema de Esgoto na Zona Urbana	35.750,00	0,00	35.750,00
18	Gesto Ambiental	1.125.000,00	368.000,00	1.493.000,00
18 122	Administraço Geral	0,00	337.000,00	337.000,00
18 122 0014	Administraço Geral	0,00	337.000,00	337.000,00
18 511	Saneamento Bsico Rural	0,00	6.000,00	6.000,00
18 511 0036	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	0,00	6.000,00	6.000,00
18 541	Preservaco e Conservaco Ambiental	0,00	25.000,00	25.000,00
18 541 0032	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	25.000,00	25.000,00
18 542	Controle Ambiental	65.000,00	0,00	65.000,00
18 542 0039	Saneamento Bsico	65.000,00	0,00	65.000,00
18 544	Recursos Hídricos	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
18 544 0037	Abastecimento D'gua na Zona Rural	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
20	Agricultura	101.000,00	1.297.800,00	1.398.800,00
20 122	Administraço Geral	0,00	1.272.800,00	1.272.800,00
20 122 0014	Administraço Geral	0,00	1.272.800,00	1.272.800,00
20 606	Extenso Rural	0,00	25.000,00	25.000,00
20 606 0022	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	25.000,00	25.000,00
20 608	Promoco da Produço Agropecuria	101.000,00	0,00	101.000,00
20 608 0022	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	101.000,00	0,00	101.000,00
25	Energia	435.000,00	0,00	435.000,00
25 752	Energia Eltrica	435.000,00	0,00	435.000,00
25 752 0003	Iluminaço Pblica	435.000,00	0,00	435.000,00
26	Transporte	1.212.000,00	0,00	1.212.000,00
26 782	Transporte Rodovirio	1.212.000,00	0,00	1.212.000,00
26 782 0041	Estradas Vicinais	1.212.000,00	0,00	1.212.000,00
27	Desporto e Lazer	233.000,00	1.949.000,00	2.182.000,00
27 122	Administraço Geral	0,00	1.933.000,00	1.933.000,00
27 122 0014	Administraço Geral	0,00	1.933.000,00	1.933.000,00
27 812	Desporto Comunitrio	233.000,00	16.000,00	249.000,00
27 812 0014	Administraço Geral	0,00	16.000,00	16.000,00
27 812 0017	Apoio e Incentivo ao Esporte	188.000,00	0,00	188.000,00
27 812 0035	Programa de Apoio ao Desporto Comunitrio	45.000,00	0,00	45.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	5.622.790,00	5.622.790,00
28 123	Administraço Financeira	0,00	1.962.790,00	1.962.790,00
28 123 0006	Manutenço dos Serviços Municipais	0,00	1.962.790,00	1.962.790,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	3.660.000,00	3.660.000,00
28 846 0006	Manutenço dos Serviços Municipais	0,00	3.660.000,00	3.660.000,00

- continua -

e

- continuação -

99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	178.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	178.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	178.000,00

TOTAL

18.328.750,00 | 49.076.465,00 | 67.583.215,00

P

Governo Municipal de Miraima
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	147.500,00	3.360.400,00	3.507.900,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.609.000,00	1.609.000,00
08 122 0014	Administração Geral	0,00	1.609.000,00	1.609.000,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	148.300,00	148.300,00
08 242 0007	Assistência Social Geral	0,00	148.300,00	148.300,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	373.300,00	373.300,00
08 243 0007	Assistência Social Geral	0,00	373.300,00	373.300,00
08 244	Assistência Comunitária	147.500,00	1.229.800,00	1.377.300,00
08 244 0006	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	17.000,00	17.000,00
08 244 0007	Assistência Social Geral	147.500,00	1.212.800,00	1.360.300,00
10	Saúde	305.000,00	18.003.885,00	18.308.885,00
10 122	Administração Geral	0,00	5.465.000,00	5.465.000,00
10 122 0014	Administração Geral	0,00	5.465.000,00	5.465.000,00
10 301	Atenção Básica	305.000,00	7.225.000,00	7.530.000,00
10 301 0018	Programas de Ações Básicas de Saúde	305.000,00	7.225.000,00	7.530.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	5.209.885,00	5.209.885,00
10 302 0026	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	0,00	5.209.885,00	5.209.885,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	104.000,00	104.000,00
10 304 0029	Prevenção e Controle de Doenças	0,00	104.000,00	104.000,00
TOTAL		452.500,00	21.364.285,00	21.816.785,00

P

Governo Municipal de Miraima
Consolidado

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo VII
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VINCULO DOS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.620.000,00	1.620.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.620.000,00	1.620.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.620.000,00	1.620.000,00
04	Administração	0,00	2.430.500,00	2.430.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.235.500,00	2.235.500,00
04 122 0014	Administração Geral	0,00	2.235.500,00	2.235.500,00
04 124	Controle Interno	0,00	195.000,00	195.000,00
04 124 0014	Administração Geral	0,00	195.000,00	195.000,00
12	Educação	31.570.375,00	93.000,00	31.663.375,00
12 122	Administração Geral	4.146.375,00	0,00	4.146.375,00
12 122 0014	Administração Geral	4.146.375,00	0,00	4.146.375,00
12 306	Alimentação e Nutrição	820.000,00	0,00	820.000,00
12 306 0025	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	820.000,00	0,00	820.000,00
12 361	Ensino Fundamental	19.744.000,00	6.000,00	19.750.000,00
12 361 0010	Ensino Fundamental	18.671.000,00	6.000,00	18.677.000,00
12 361 0025	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	243.000,00	0,00	243.000,00
12 361 0050	Educação	830.000,00	0,00	830.000,00
12 362	Ensino Médio	505.000,00	0,00	505.000,00
12 362 0014	Administração Geral	505.000,00	0,00	505.000,00
12 364	Ensino Superior	5.000,00	0,00	5.000,00
12 364 0014	Administração Geral	5.000,00	0,00	5.000,00
12 365	Educação Infantil	6.021.000,00	87.000,00	6.108.000,00
12 365 0006	Manutenção dos Serviços Municipais	65.000,00	52.000,00	117.000,00
12 365 0009	Educação Infantil	5.396.000,00	10.000,00	5.406.000,00
12 365 0025	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	560.000,00	0,00	560.000,00
12 365 0050	Educação	0,00	25.000,00	25.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	230.000,00	0,00	230.000,00
12 366 0025	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	230.000,00	0,00	230.000,00
12 367	Educação Especial	99.000,00	0,00	99.000,00
12 367 0050	Educação	99.000,00	0,00	99.000,00
13	Cultura	285.000,00	152.000,00	437.000,00
13 122	Administração Geral	160.000,00	59.000,00	219.000,00
13 122 0014	Administração Geral	160.000,00	59.000,00	219.000,00
13 392	Difusão Cultural	125.000,00	93.000,00	218.000,00
13 392 0042	Apoio e Incentivo a Cultura	0,00	93.000,00	93.000,00
13 392 0045	Inclusão Digital	125.000,00	0,00	125.000,00
15	Urbanismo	12.053.000,00	6.752.000,00	18.805.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	8.862.000,00	4.787.000,00	13.649.000,00
15 451 0014	Administração Geral	0,00	4.197.000,00	4.197.000,00
15 451 0032	Vias e Logradouros Urbanos	4.812.000,00	590.000,00	5.402.000,00
15 451 0036	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	15.000,00	0,00	15.000,00

- continua -

- continuação -				
15 451 0044	Infraestrutura Urbana	4.035.000,00	0,00	4.035.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.885.000,00	1.885.000,00
15 452 0032	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	1.885.000,00	1.885.000,00
15 607	Irrigação	30.000,00	0,00	30.000,00
15 607 0036	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	30.000,00	0,00	30.000,00
15 782	Transporte Rodoviário	3.161.000,00	80.000,00	3.241.000,00
15 782 0032	Vias e Logradouros Urbanos	3.161.000,00	80.000,00	3.241.000,00
16	Habitacão	70.000,00	0,00	70.000,00
16 482	Habitacão Urbana	70.000,00	0,00	70.000,00
16 482 0034	Habitacão	70.000,00	0,00	70.000,00
17	Saneamento	35.750,00	0,00	35.750,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	35.750,00	0,00	35.750,00
17 512 0038	Sistema de Esgoto na Zona Urbana	35.750,00	0,00	35.750,00
18	Gestão Ambiental	1.022.000,00	471.000,00	1.493.000,00
18 122	Administração Geral	7.000,00	330.000,00	337.000,00
18 122 0014	Administração Geral	7.000,00	330.000,00	337.000,00
18 511	Saneamento Básico Rural	0,00	6.000,00	6.000,00
18 511 0036	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	0,00	6.000,00	6.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	25.000,00	25.000,00
18 541 0032	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	25.000,00	25.000,00
18 542	Controle Ambiental	10.000,00	55.000,00	65.000,00
18 542 0039	Saneamento Básico	10.000,00	55.000,00	65.000,00
18 544	Recursos Hídricos	1.005.000,00	55.000,00	1.060.000,00
18 544 0037	Abastecimento D'água na Zona Rural	1.005.000,00	55.000,00	1.060.000,00
20	Agricultura	145.000,00	1.253.800,00	1.398.800,00
20 122	Administração Geral	45.000,00	1.227.800,00	1.272.800,00
20 122 0014	Administração Geral	45.000,00	1.227.800,00	1.272.800,00
20 606	Extensão Rural	0,00	25.000,00	25.000,00
20 606 0022	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	25.000,00	25.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	100.000,00	1.000,00	101.000,00
20 608 0022	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	100.000,00	1.000,00	101.000,00
25	Energia	435.000,00	0,00	435.000,00
25 752	Energia Elétrica	435.000,00	0,00	435.000,00
25 752 0003	Iluminação Pública	435.000,00	0,00	435.000,00
26	Transporte	1.022.000,00	190.000,00	1.212.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.022.000,00	190.000,00	1.212.000,00
26 782 0041	Estradas Vicinais	1.022.000,00	190.000,00	1.212.000,00
27	Desporto e Lazer	217.000,00	1.965.000,00	2.182.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	1.933.000,00	1.933.000,00
27 122 0014	Administração Geral	0,00	1.933.000,00	1.933.000,00
27 812	Desporto Comunitário	217.000,00	32.000,00	249.000,00
27 812 0014	Administração Geral	0,00	16.000,00	16.000,00
27 812 0017	Apoio e Incentivo ao Esporte	172.000,00	16.000,00	188.000,00
27 812 0035	Programa de Apoio ao Desporto Comunitário	45.000,00	0,00	45.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	5.622.790,00	5.622.790,00
28 123	Administração Financeira	0,00	1.962.790,00	1.962.790,00
28 123 0006	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	1.962.790,00	1.962.790,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	3.660.000,00	3.660.000,00
28 846 0006	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	3.660.000,00	3.660.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	178.000,00	178.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	178.000,00	178.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	178.000,00	178.000,00

- continua -

Q

Governo Municipal de Miraima
Consolidado

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo VII
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	549.000,00	2.958.900,00	3.507.900,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.609.000,00	1.609.000,00
08 122 0014	Administração Geral	0,00	1.609.000,00	1.609.000,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	10.000,00	138.300,00	148.300,00
08 242 0007	Assistência Social Geral	10.000,00	138.300,00	148.300,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	373.300,00	373.300,00
08 243 0007	Assistência Social Geral	0,00	373.300,00	373.300,00
08 244	Assistência Comunitária	539.000,00	838.300,00	1.377.300,00
08 244 0006	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	17.000,00	17.000,00
08 244 0007	Assistência Social Geral	539.000,00	821.300,00	1.360.300,00
10	Saúde	18.281.885,00	27.000,00	18.308.885,00
10 122	Administração Geral	5.453.000,00	12.000,00	5.465.000,00
10 122 0014	Administração Geral	5.453.000,00	12.000,00	5.465.000,00
10 301	Atenção Básica	7.515.000,00	15.000,00	7.530.000,00
10 301 0018	Programas de Ações Básicas de Saúde	7.515.000,00	15.000,00	7.530.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.209.885,00	0,00	5.209.885,00
10 302 0026	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	5.209.885,00	0,00	5.209.885,00
10 304	Vigilância Sanitária	104.000,00	0,00	104.000,00
10 304 0029	Prevenção e Controle de Doenças	104.000,00	0,00	104.000,00
TOTAL		18.830.885,00	2.985.900,00	21.816.785,00

2

Governo Municipal de Miraima

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAMENTOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
00	Camara Municipal de Miraima	1.620.000,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Trabalho e Ass. Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Infraestrutura e Serv. Publicos	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. de Planejamento, Administração	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Munic. Esporte, Cultura e Juventude	0,00	0,00	0,00
15	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
16	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência(*)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.620.000,00	0,00	0,00

@

Governo Municipal de Miraima

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇOS E FUNÇÕES

ORÇOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
00	Camara Municipal de Miraima	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	672.500,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Trabalho e Ass. Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Infraestrutura e Serv.Publicos	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic.de Planejamento Administração	1.050.500,00	0,00	0,00
13	Controladoria Geral do Municipio	195.000,00	0,00	0,00
14	Sec. Munic. Esporte,Cultura e Juventude	0,00	0,00	0,00
15	Ouvidoria Geral do Municipio	395.500,00	0,00	0,00
16	Procuradoria Geral do Municipio	117.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência(*)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.430.500,00	0,00	0,00

@

Governo Municipal de Miraima

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAMENTOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
00	Camara Municipal de Miraima	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Trabalho e Ass. Social	0,00	3.507.900,00	0,00
06	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Infraestrutura e Serv. Públicos	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. de Planejamento Administração	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Munic. Esporte, Cultura e Juventude	0,00	0,00	0,00
15	Ouvidoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
16	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência(*)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.507.900,00	0,00

Governo Municipal de Miraima

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAMENTOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
00	Camara Municipal de Miraima	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saude	18.308.885,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Trabalho e Ass. Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	25.000,00
07	Sec. de Infraestrutura e Serv.Publicos	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Municipal de Educação	0,00	0,00	31.638.375,00
11	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic.de Planejamento Administração	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Munic. Esporte,Cultura e Juventude	0,00	0,00	0,00
15	Ouvidoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
16	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência(*)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		18.308.885,00	0,00	31.663.375,00

Governo Municipal de Miraima

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAMENTOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
00	Camara Municipal de Miraima	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Trabalho e Ass. Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Infraestrutura e Serv.Publicos	0,00	0,00	18.805.000,00
10	Sec. Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic.de Planejamento Administração	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Munic. Esporte, Cultura e Juventude	437.000,00	0,00	0,00
15	Ouvidoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
16	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência(*)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		437.000,00	0,00	18.805.000,00

Q

Governo Municipal de Miraima

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAMENTOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
00	Camara Municipal de Miraima	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Trabalho e Ass. Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	337.000,00
07	Sec. de Infraestrutura e Serv. Públicos	70.000,00	35.750,00	1.156.000,00
10	Sec. Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. de Planejamento, Administração	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Munic. Esporte, Cultura e Juventude	0,00	0,00	0,00
15	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
16	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência(*)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		70.000,00	35.750,00	1.493.000,00

Governo Municipal de Miraima

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ARGUMENTOS E FUNÇÕES

ARGUMENTOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
00	Camara Municipal de Miraima	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Trabalho e Ass. Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	1.398.800,00	0,00
07	Sec. de Infraestrutura e Serv.Publicos	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. de Planejamento, Administração	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Munic. Esporte, Cultura e Juventude	0,00	0,00	0,00
15	Ouvidoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
16	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência(*)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.398.800,00	0,00

Governo Municipal de Miraima

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAMENTOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
00	Camara Municipal de Miraima	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Trabalho e Ass. Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Infraestrutura e Serv.Publicos	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic.de Planejamento Administração	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Munic. Esporte,Cultura e Juventude	0,00	0,00	0,00
15	Ouvidoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
16	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência(*)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Miraima

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Adendo VIII

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇOS E FUNÇÕES

ORÇOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
00	Camara Municipal de Miraima	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Trabalho e Ass. Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Infraestrutura e Serv. Publicos	435.000,00	1.212.000,00	0,00
10	Sec. Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. de Planejamento Administração	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Munic. Esporte, Cultura e Juventude	0,00	0,00	2.182.000,00
15	Ouvidoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
16	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência(*)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		435.000,00	1.212.000,00	2.182.000,00

Governo Municipal de Miraima

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Adendo VI:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAMENTOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
00	Camara Municipal de Miraima	0,00	0,00	1.620.000,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	672.500,00
04	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	18.308.885,00
05	Secretaria do Trabalho e Ass. Social	0,00	0,00	3.507.900,00
06	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	1.760.800,00
07	Sec. de Infraestrutura e Serv.Publicos	0,00	0,00	21.713.750,00
10	Sec. Municipal de Educação	0,00	0,00	31.638.375,00
11	Secretaria Municipal de Finanças	5.622.790,00	0,00	5.622.790,00
12	Sec. Munic. de Planejamento, Administração	0,00	0,00	1.050.500,00
13	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	195.000,00
14	Sec. Munic. Esporte, Cultura e Juventude	0,00	0,00	2.619.000,00
15	Ouvidoria Geral do Municipio	0,00	0,00	395.500,00
16	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	117.000,00
99	Reserva de Contingência(*)	0,00	178.000,00	178.000,00
TOTAL		5.622.790,00	178.000,00	89.400.000,00

Governo Municipal de Miraíma
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	67.583.215,00
Orçamento Seguridade social.....	21.816.785,00
TOTAL.....	89.400.000,00